



**ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO**

**Tomada de Preço no. 003/2021 - TJAM**

**Razão Social da Empresa: VVS CONSTRUÇÕES  
EIRELI**

**CNPJ/MF: 33.092.169/0001-78**

**Data da abertura: 25/11/2021 - 09:00h**

VVS CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 33.092.169/0001-78  
END.: RUA 2/IRMÃOS, Nº4 S-04-COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO  
CEP:69070-590-MANAUS/AM  
FONE:99211-5856 E-MAIL:adm.vvsconstrucoes@gmail.com



## TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021 TJ AM

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 - TJAM

ANEXO II – Modelo de Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93.

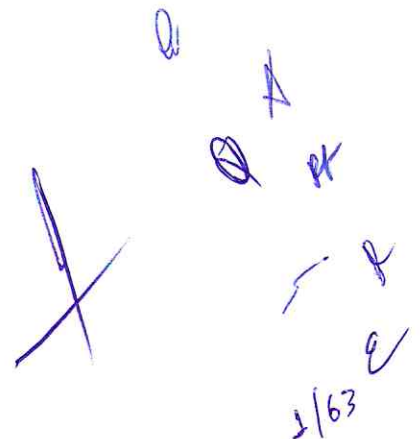

VVS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº.33.092.169/0001-78, por intermédio de sua representante legal a Sra. VANESSA VIEIRA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº MG15124202 SSP MG e do CPF nº 892.447.452-91, **DECLARA:**

- 1) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com **qualquer órgão** da Administração Pública.
- 2) para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93](#), incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorzeanos.**

Manaus, 25 de novembro de 2021.

VANESSA VIEIRA DOS SANTOS:89244745291  
Assinado de forma digital por  
VANESSA VIEIRA DOS  
SANTOS:89244745291  
Dados: 2021.11.24 21:24:47 -04'00'

VVS CONSTRUÇÕES EIRELI  
VANESSA VIEIRA DO SANTOS  
SÓCIA



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'X' and various scribbles.



**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 - TJAM**

**ANEXO III – Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. 123/06.**

VVS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº.33.092.169/0001-78, por intermédio de sua representante legal a Sra. VANESSA VIEIRA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº MG15124202 SSP MG e do CPF nº 892.447.452-91, **DECLARA** deter a condição de **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº. 123/06**, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Manaus, 25 de novembro de 2021.

VANESSA VIEIRA DOS SANTOS:89244745291  
Assinado de forma digital por  
VANESSA VIEIRA DOS SANTOS:89244745291  
Dados: 2021.11.24 21:25:13 -04'00'

VVS CONSTRUÇÕES EIRELI  
VANESSA VIEIRA DO SANTOS  
SÓCIA

VVS CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 33.092.169/0001-78  
END.: RUA 2 IRMÃOS, Nº4 S-04-COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO  
CEP:69070-590-MANAUS/AM  
FONE:99211-5856 E-MAIL:adm.vvsconstrucoes@gmail.com



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 – TJAM**

**ANEXO IV – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

VANESSA VIEIRA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade no MG15124202 SSP MG e do CPF no 892.447.452-91, como representante devidamente constituída de VVS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº.33.092.169/0001-78, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pela Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 25 de novembro de 2021.

VANESSA VIEIRA DOS  
SANTOS:89244745291

Assinado de forma digital por  
VANESSA VIEIRA DOS  
SANTOS:89244745291  
Dados: 2021.11.24 21:25:39 -04'00'

VVS CONSTRUÇÕES EIRELI  
VANESSA VIEIRA DOS SANTOS  
SÓCIA

VVS CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 33.092.169/0001-78  
END.: RUA 2IRMÃOS, Nº4 S-04-COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO  
CEP:69070-590-MANAUAS/AM  
FONE:99211-5856 E-MAIL:adm.vvsconstrucoes@gmail.com

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1999655671

NOME  
**VANESSA VIEIRA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**MG15124202 SSP MG**

CPF  
**592.467.452-91**

DATA NASCIMENTO  
**04/03/1987**

FILIAÇÃO  
**SERASTIRO APARICIO DOS SANTOS**  
**RAQUEL DE MORAIS VIEIR**

PERMISSÃO  
**A**

ACC  
**B**

CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**06493758067**

VALIDADE  
**04/11/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**28/10/2015**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1999655671

OBSERVAÇÕES

*Vanessa Vanessa dos Santos*

LOCAL  
**MANAUS, AM**

DATA EMISSÃO  
**06/11/2020**

*[Signature]*  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 63566541251  
 AM033453470

**AMAZONAS**

7ª ABELIÁ DE NOTAS FIORETTI - BEP Juliana de Sá Fioretti  
 C. de A. Inscrição: 13 - P. 10 - Inscrição: Manaus/AM - P. 04X (92) 3611-3610  
 908 www.campofioretti.com.br



Assinatura eletrônica com o digital a  
 ser assinada. De acordo com o Regulamento de Verificação  
 Emitido por JUCEC/AM, esta assinatura eletrônica  
 DELE. ELET. 2010. DE. FISC. 2010. DO. 1.0000  
 AUTENTICAÇÃO: 45163840. 03/11/2021  
 15:45:34. 14:00. Verificar em: Portal - Portal - AM - 11

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and signatures]*  
 4/63E



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13600087591

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VVS CONTRUCOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2100244324

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS  
Local

7 Outubro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certifico registro sob o nº 1143983 em 08/10/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210554436 - 06/10/2021. Autenticação: 1857AC4EF42F443BC87A31B377FCBDD809AE6. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.443-6 e o código de segurança jWu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.443-6	AMP2100244324	06/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
892.447.452-91	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	07/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z  
6/63

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1143983 em 08/10/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210554436 - 06/10/2021. Autenticação: 1857AC4EF42F443BC87A31B377FCBDD809AE6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.443-6 e o código de segurança jWu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
VVS CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ 33.092.169/0001-78  
NIRE: 13600087591**

**1 – VANESSA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em **04/03/1987**, natural da cidade de **Manaus**, Estado do **Amazonas**, portadora do RG nº. **15124202 SSP/MG** e inscrita no CPF sob o nº. **892.447.452-91**, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Avenida Profº Nilton Lins, nº 877, Apt. 804, Torre Valência, Cond. Plaza Del Rey, Bairro Flores, CEP 69.058-030, única sócia da denominação social **VVS CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Dois Irmãos, nº 4, Sala 4, Colônia Oliveira Machado, CEP: 69.070-590, Manaus – Amazonas, inscrita no **CNPJ 33.092.169/0001-78**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA/AM sob o **NIRE nº 13600087591** em 20/03/2019, resolve alterar o referido contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS:** Os objetivos sociais da empresa passam a ser:

- 43.29-1-99** Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 33.11-2-00** Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- 33.14-7-02** Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 33.14-7-05** Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 33.14-7-06** Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 33.14-7-07** Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 33.14-7-08** Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;
- 33.14-7-10** Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 33.14-7-99** Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 37.02-9-00** Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00** Construção de edifícios;
- 42.22-7-01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.21-5-00** Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;



- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água;
- 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;
- 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos de artigos de uso pessoal e domésticos, não especificados anteriormente;
- 46.65-6-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
- 46.69-9-01 Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças;
- 46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 Comércio varejista de outros não especificados anteriormente;
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas;
- 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA EMPRESA E DO ENDEREÇO DA SEDE:** A sociedade gira sob o nome empresarial **VVS CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Dois Irmãos, nº 4, Sala 4, Colônia Oliveira Machado, CEP: 69.070-590, Manaus – Amazonas.

Handwritten notes and initials in blue ink, including a large bracket on the right and the initials 'A D M E' and '8/63' at the bottom right.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1143983 em 08/10/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210554436 - 06/10/2021. Autenticação: 1857AC4EF42F443BC87A31B377FCBDD809AE6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.443-6 e o código de segurança jWu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS:** Os objetivos sociais serão:

- 43.29-1-99** Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 33.11-2-00** Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- 33.14-7-02** Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 33.14-7-05** Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 33.14-7-06** Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 33.14-7-07** Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 33.14-7-08** Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;
- 33.14-7-10** Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 33.14-7-99** Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 37.02-9-00** Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00** Construção de edifícios;
- 42.22-7-01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.21-5-00** Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3-03** Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-03** Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 43.30-4-01** Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-04** Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1-05** Perfuração e construção de poços de água;
- 46.47-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4/01** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;
- 46.49-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4/05** Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 46.49-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos de artigos de uso pessoal e domésticos, não especificados anteriormente;
- 46.65-6-00** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
- 46.69-9-01** Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças;

A  
B  
C  
D  
E  
K



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1143983 em 08/10/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210554436 - 06/10/2021. Autenticação: 1857AC4EF42F443BC87A31B377FCBDD809AE6. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.443-6 e o código de segurança jWu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;  
 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação;  
 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;  
 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;  
 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
 47.89-0/99 Comércio varejista de outros não especificados anteriormente;  
 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios;  
 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;  
 81.30-3-00 Atividades paisagísticas;  
 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.  
 (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Reais) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Nome	Quotas	Capital Social	%
VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	400.000	400.000,00	100
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>100</b>

(art. 1.055 CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade caberá a titular Sra. **VANESSA VIEIRA DOS SANTOS**, que representará a empresa, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, com poderes e atribuições de administradora, e está autorizada ao uso do nome empresarial, e que assinará todos os documentos inerentes ao giro comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade.

§ 1º - A quem for delegado poderes de administração, está expressamente vetado o uso da denominação social em aval, endossos, fianças, ou em títulos e documentos estranhos aos fins sociais.

§ 2º - A administradora poderá indicar procurador(es), porém com cláusula específica e não contrariando as normas contratuais.

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades na data do registro do contrato social na MM

Handwritten notes and initials in blue ink, including a large 'S' at the top right and the letters 'A', 'K', 'E', 'R' arranged vertically below it.



Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo, entretanto, a empresa pode ser dissolvida a qualquer tempo, desde que satisfeitas as exigências legais. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL:** A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital social integralizado. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: DO DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE EIRELI:** A titular **VANESSA VIEIRA DOS SANTOS**, declara sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO E DA SUCESSÃO:** Falecendo a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua titular. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS E ELEIÇÃO DE FORO:** As omissões do presente contrato serão sempre cumpridas pelo Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10.01.2002. Assim como também resolvidas de comum acordo e que quando necessário, fica eleito o Foro Comarca Judiciária de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO:** As omissões do presente contrato serão sempre cumpridas pelo Novo Código Civil, Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, assim como



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1143983 em 08/10/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210554436 - 06/10/2021. Autenticação: 1857AC4EF42F443BC87A31B377FCBDD809AE6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.443-6 e o código de segurança jWu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

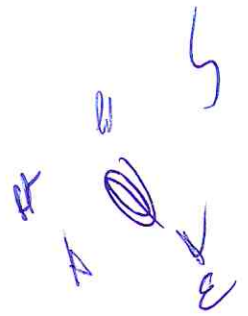
também resolvidas de comum acordo e quando necessário. Fica eleito o Foro e Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via, para um só efeito e para que se dê o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus, 04 de outubro de 2021.

---

VANESSA VIEIRA DOS SANTOS  
CPF 892.447.452-91



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1143983 em 08/10/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210554436 - 06/10/2021. Autenticação: 1857AC4EF42F443BC87A31B377FCBDD809AE6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.443-6 e o código de segurança jWu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

12/63





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.443-6	AMP2100244324	06/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
892.447.452-91	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	07/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1143983 em 08/10/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210554436 - 06/10/2021. Autenticação: 1857AC4EF42F443BC87A31B377FCBDD809AE6. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.443-6 e o código de segurança jWu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, de CNPJ 33.092.169/0001-78 e protocolado sob o número 21/055.443-6 em 06/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1143983, em 08/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Dorneles.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
892.447.452-91	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	07/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
892.447.452-91	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	07/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Solange Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2021, às 12:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/055.443-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1143983 em 08/10/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210554436 - 06/10/2021. Autenticação: 1857AC4EF42F443BC87A31B377FCBDD809AE6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.443-6 e o código de segurança jWu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, sexta-feira, 08 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1143983 em 08/10/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210554436 - 06/10/2021. Autenticação: 1857AC4EF42F443BC87A31B377FCBDD809AE6. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.443-6 e o código de segurança jWu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Lycin Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.092.169/0001-78 DUNS®: 92\*\*\*\*\*16  
Razão Social: VVS CONTRUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: PRISMA CONSTRUCAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/11/2021
FGTS	Validade:	15/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/12/2021
Receita Municipal	Validade:	26/12/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/11/2021 18:24

1 de 1

CPF: 892.447.452-91 Nome: VANESSA VIEIRA DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

16/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
33.092.169/0001-78  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/03/2019

NOME EMPRESARIAL  
VVS CONTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PRISMA CONSTRUCAO

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos  
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas  
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais  
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas  
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas  
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R 2 IRMAOS

NÚMERO  
4

COMPLEMENTO  
SALA 4

CEP  
69.070-590

BAIRRO/DISTRITO  
COLONIA OLIV MACHADO

MUNICÍPIO  
MANAUS

UF  
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADM.VVSCONSTRUCOES@GMAIL.COM

TELEFONE  
(92) 9211-5856

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 14:02:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Handwritten notes and signatures: "17/63" and other illegible marks.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
33.092.169/0001-78  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/03/2019

NOME EMPRESARIAL  
VVS CONTRUCOES EIRELI

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R 2 IRMAOS

NÚMERO  
4

COMPLEMENTO  
SALA 4

CEP  
69.070-590

BAIRRO/DISTRITO  
COLONIA OLIV MACHADO

MUNICÍPIO  
MANAUS

UF  
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADM.VVSCONSTRUcoes@GMAIL.COM

TELEFONE  
(92) 9211-5856

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 14:02:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

A  
R  
E  
18/63



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.092.169/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/03/2019	
NOME EMPRESARIAL VVS CONTRUCOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOIRO R 2 IRMAOS	NÚMERO 4	COMPLEMENTO SALA 4	
CEP 69.070-590	BAIRRO/DISTRITO COLONIA OLIV MACHADO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.VVSCONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9211-5856		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2021** às **14:02:51** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**



INSCRIÇÃO 05.438.084-7 C.N.P.J 33.092.169/0001-78 VIA 1

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
VVS CONSTRUCOES EIRELI

NOME FANTASIA  
PRISMA CONSTRUCAO

REGIME Normal CADASTRAMENTO 08/10/2021 EMISSÃO 08/10/2021 VALIDADE 08/10/2023

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA 2 IRMAOS, NRO 4, COLONIA OLIVEIRA MACHADO, SALA 4,  
MANAUS-AM, CEP 69070-590

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, desde 08/10/2021  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, desde 08/10/2021

OBSERVAÇÃO  
Comércio ou Indústria Não Incentivada  
Inscrição pendente de análise e ratificação definitiva das informações.  
Sujeita a alterações por exigência legal.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
001633721020452

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes]*  
5  
A  
A  
E  
20/63



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **VVS CONTRUCOES EIRELI**  
Nome Fantasia: **PRISMA CONSTRUCAO**  
Logradouro: **RUA 2 IRMAOS**  
Número: **4**  
Bairro: **COLONIA OLIV MACHADO**

CNPJ: **33.092.169/0001-78**  
Área Ocupada: **36.00**  
Complemento: **SALA 4**  
CEP: **69070590**  
Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **42935001**  
Cadastro Imobiliário: **31281**  
Protocolo: **AMP2100244324**  
Data da Expedição: **08/10/2021**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03.02	Manutenção de sistemas de alarme contra incêndio
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9521-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
8129-0/00.99	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4329-1/03.01	Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
<b>4329-1/99.99</b>	<b>Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral

Handwritten initials and date: A, B, C, D, E, 21/67

CNAE:	Descrição
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4120-4/00.01	Construção de edifícios
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4329-1/03.02	Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios

### OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/G5LJA2JT>



Scan QR Code

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials: S, A, E]*

02/63



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VVS CONTRUCOES EIRELI**  
CNPJ: **33.092.169/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:54:18 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **4C2D.5E7F.B702.B76B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PT A E

PT A

23/63



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51255346  
Data: 04/11/2021  
Hora: 16:28:07  
Válida até: 04/12/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 33.092.169/0001-78 - VVS CONSTRUCOES EIRELI

**Inscrição:** 05.438.084-7 - **Situação:** Ativo - Provisório

**CNAE:** 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

24/63



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**204835/2021**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **VVS CONTRUCOES EIRELI**  
ENDEREÇO : **RUA 2 IRMAOS, Nº: 4, CEP: 69070590**  
BAIRRO : **COLÔNIA OLIV MACHADO** COMPLEMENTO: ,  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **42935001**  
CNPJ/CPF : **33092169000178**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**27/09/2021**

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 26/12/2021**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº204835/2021**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **F71.BCF.9BA.AC8**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 27/09/2021

Handwritten signatures and initials: A, R, E, 25/63

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.092.169/0001-78

**Razão Social:** VVS CONSTRUCOES EIRELI

**Endereço:** R AMAZONAS CAVALCANTE 2 SALA 400, SHANGRILA / PARQUE 10 DE  
NOVEMB / MANAUS / AM / 69054-738

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

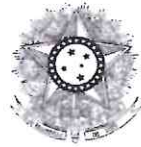
**Validade:** 28/10/2021 a 26/11/2021

**Certificação Número:** 2021102801395313578659

Informação obtida em 01/11/2021 09:11:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A B E.  
R R  
06/63



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VVS CONTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.092.169/0001-78

Certidão nº: 29360498/2021

Expedição: 27/09/2021, às 16:49:57

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VVS CONTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.092.169/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5  
A A E  
PK K  
27/63



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 983423/2021**  
**Emissão: 24/11/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 8BYWZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VVS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 33.092.169/0001-78

Registro: 0049463713

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 11/08/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 43.20-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (baixa tensão para edificações); 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (para edificações); 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, letos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de transporte e elevação de cargas; 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos Folha 32/37 industriais não especificados anteriormente; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA 2 Irmãos, 4, sala 4, COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO, MANAUS, AM, 69070590

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008475DDAM

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANDERSON SOEIRO DA SILVA

Registro: 0414223713

CPF: 881.082.952-20

Data Início: 09/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NILSON TELLES DA SILVA JUNIOR

Registro: 0402408187

CPF: 467.954.801-00

Data Início: 20/05/2021



28/63



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 983423/2021**  
 Emissão: 24/11/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 8BYWZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7º DA RES.218/73, COMB.COM SEU ART.25 E PAR. UNICO;

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Atribuição: ART.3º PAR. UNICO E ART. 4º RES. 313/86 DO CONFEA, OBS. SEU ART. 5º.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROSIDEIA SOUZA DA ROCHA

Registro: 0418588813

CPF: 657.554.212-34

Data Início: 11/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO (S) 7º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: VANESSA VIEIRA DOS SANTOS

CPF: 892.447.452-91

Função: SOCIA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 983424/2021**  
 Emissão: 24/11/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: C0Yzy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

**Interessado(a)**

Profissional: NILSON TELLES DA SILVA JUNIOR

Registro: 0402408187

CPF: 467.954.801-00

Endereço: AVENIDA AVENIDA ANDRE ARAUJO, 2075, APTO. 900, TORRE ALFA, COND. PORTAL DA CIDADE, ALEIXO, MANAUS, AM, 69060000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/04/2000

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7º DA RES.218/73,COMB.COM SEU ART.25 E PAR. UNICO;

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - GEULM/ULBRA

Data de Formação: 24/07/2002

**TECNÓLOGO**

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Atribuição: ART.3º PAR. UNICO E ART. 4º RES. 313/86 DO CONFEA,OBS.SEU ART. 5º.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 20/07/1996

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VVS CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0049463713

CNPJ: 33.092.169/0001-78

Data Início: 20/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRULAGOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0000000718

CNPJ: 01.780.060/0001-37

Data Início: 05/06/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato Prestação de Serviços Técnicos firmado entre as partes abaixo qualificadas mediante as seguintes condições:

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE: VVS CONSTRUÇÕES EIREL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.092.169/0001-78, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sede nesta cidade à Rua. 2 Irmãos, número 4, Sala 4, CEP. 69.070.590, Bairro Colônia Oliveira Machado - Manaus/AM, neste ato devidamente representado por sua sócia o Sra. **Vanessa Vieira dos Santos**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. MG15124202 SSP MG e inscrito no CPF/MF sob o n. 892.447.452-91, residenciada ao CD Plaza Del Rey, nº. 804 Valencia, Bairro Flores - Manaus/AM CEP: 69.058-030.

**CONTRATADO: NILSON TELLES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil (CREA RNP 0402408187), portador da Cédula de Identidade n. 74390 CREA AM, inscrito no CPF/MF sob o n. 467.954.801-00, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, domiciliado no CD Portal da Cidade n.900 Alfa, Bairro Aleixo - Manaus/AM CEP: 69.060.052.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto** - O objeto do contrato é a prestação de serviços de assistência técnica no âmbito da qualificação do **CONTRATADO**, qual seja: Engenheiro Civil, nos limites de suas atribuições profissionais, abrangendo o acompanhamento, por parte do **CONTRATADO**, da execução das obras e projetos que a **CONTRATADA** for executar bem como fornecimento e elaboração das devidas ART's de todos os serviços de toda e qualquer documentação técnica com respectivas especificações e planilhas orçamentárias.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Local e Forma de Execução** - A prestação de serviços poderá ser realizada na sede da **CONTRATANTE** ou à distância, em qualquer parte do território nacional, conforme a necessidade dos serviços. O **CONTRATADO** se compromete a disponibilizar tempo necessário para atender as solicitações e necessidades da Contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Carga Horária** - Os serviços serão prestados nos locais indicados pela **CONTRATANTE** sempre que necessário, de segunda-feira à sexta-feira das 14:00 as 18:00 horas, devendo a **CONTRATADA** manter contato direto com as pessoas envolvidas no desenvolvimento dos projetos, segundo critério fixado pela **CONTRATANTE**.

**Parágrafo único:** O **CONTRATADO** fica ciente da impossibilidade de realizar os serviços objeto deste contrato nos dias de sábado e a desobediência será considerada falta grave, podendo a **CONTRATANTE** rescindir unilateralmente este contrato, sem que caiba qualquer indenização à **CONTRATADO** por serviços ainda não executados.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Preço e Pagamento** - O **CONTRATADO**, receberá, mensalmente, 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por mês, totalizando doze mensalidades por ano, que lhes serão pagos até o 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido por meio de depósito em conta fornecida pelo **CONTRATADO**.

**Parágrafo Único** - Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194/66 e na Lei nº 4.950-A/66.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 25.1.11.2021

Rafael Fernandes

30B E

**CLÁUSULA QUINTA- Das Despesas** - As despesas com hospedagens e viagens para realização dos serviços correrão por conta da **CONTRATANTE** que deverão ocorrer conforme processo padrão adotado pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo** - Os serviços a que se refere a cláusula primeira serão realizados por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, não tendo pagamento de indenização, pelo **CONTRATANTE** ou pelo **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Da Rescisão** - O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de multa.

**CLAUSULA OITAVA - Da Multa** - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas que ensejar o desfazimento do presente negócio pelo **CONTRATADO** implica na multa igual a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, sem prejuízo das perdas e danos a apurar-se em procedimento próprio.

**CLÁUSULA NONA - Negativa de Relação de Emprego** - A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços sem subordinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da Confidencialidade** - O **CONTRATADO** se obriga manter sigilo sobre todas as informações e conhecimentos aportados para a execução do presente contrato, devendo serem os mesmos tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados, sob pena de responder judicialmente.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro** - Fica eleito o Foro comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente compromisso, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor.

Manaus, 10 de maio de 2021.

Assinado eletronicamente  
em 10/05/2021 às 14:55:57  
por Vanessa Vieira dos Santos  
CPF: 000.000.000-00

Assinado eletronicamente  
em 10/05/2021 às 14:55:57  
por Nilson Telles da Silva Junior  
CPF: 467.954.801-00

*Vanessa Vieira dos Santos*  
VVS CONSTRUÇÕES EIREL  
VANESSA VIEIRA DOS SANTOS  
Sócia Administradora

*Nilson Telles da Silva Junior*  
NILSON TELLES DA SILVA JUNIOR  
CPF: 467.954.801-00

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 25.11.2021  
*Rafael Fernando*

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

*[Handwritten signature]*

Nome:

CPF:

*[Handwritten signature]*

7ª TABELA DE NOTAS FIORETI - Bel. Juliana de Sá Fioretti  
Av. Catedra Imprensa, 19 - Pça. 10 de setembro - Manaus/AM - Fone: (92) 3611-3610  
site: www.tribunalamazonas.com.br

Assinado eletronicamente em 10/05/2021 às 14:55:57 por Nilson Telles da Silva Junior CPF: 467.954.801-00

Assinado eletronicamente em 10/05/2021 às 14:55:57 por Nilson Telles da Silva Junior CPF: 467.954.801-00

Nilson Telles da Silva  
Escritório Autorizado

7ª TABELA DE NOTAS FIORETI - Bel. Juliana de Sá Fioretti  
Av. Catedra Imprensa, 19 - Pça. 10 de setembro - Manaus/AM - Fone: (92) 3611-3610  
site: www.tribunalamazonas.com.br

Assinado eletronicamente em 10/05/2021 às 14:55:57 por Vanessa Vieira dos Santos CPF: 000.000.000-00

Assinado eletronicamente em 10/05/2021 às 14:55:57 por Vanessa Vieira dos Santos CPF: 000.000.000-00

Vanessa Vieira dos Santos  
Escritório Autorizado

*[Handwritten initials and marks]*



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL

# Certidão de Acervo Técnico

No. 389/2012

Nome: **NILSON TELLES DA SILVA JUNIOR**

No. CREA: **7439-D/AM**

Modalidades:

**ENGENHEIRO CIVIL  
TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**

Endereço: **AVENIDA ANDRE ARAUJO N.1032**

**BL.C APT.104 COND. JULIANA I**

**ALEIXO - MANAUS/AM**

Atribuições:

**ART.7º DA RES.218/73,COMB.COM SEU ART.25 E PAR. UNICO;  
ART.3º PAR. UNICO E ART. 4º RES. 313/86 DO CONFEA,OBS.SEU ART. 5º.**

**Certificamos**, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

**1. Referente** a ART No. 2063/2011 de 28/01/2011

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO**

Empresa Contratada:**BRW EMPREENDIMENTOS LTDA**

Local Obra/Serviço: **RUA DAS FLORES N.2982**

**- HUMAITA/AM**

Valor Obra/Serviço: **R\$ 1.439.352,38**

**TERMO DE CONTRATO N. 295/2010 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO**

**POLIESPORTIVO COBERTO E A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL**

**GILBERTO MESTRINHO.**

**PRAZO: 120 ( DIAS )**

**ASS. 20 DE DEZEMBRO DE 2010**

**2. Referente** a ART No. 14302/2011 de 27/06/2011

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO**

Empresa Contratada:**BRW EMPREENDIMENTOS LTDA**

Local Obra/Serviço: **AV.WALDOMIRO LUSTOSA N.250**

**- MANAUS/AM**

Valor Obra/Serviço: **R\$ ,00**

Vinculada a ART No. 2063 de 22/12/2010

Do Profissional: **7439-D/AM - NILSON TELLES DA SILVA JUNIOR - ENGENHEIRO CIVIL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº295/2010, CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DE**

**GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO E REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL GILBERTO**

**MESTRINHO, LOCALIZADA NA RUA DAS FLORES, N. 2982 - SÃO CRISTOVÃO,**

**HUMAITA/AM, E TEM COMO CLAUSULA PRIMEIRA, PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA**

**DO**

**CONTRATO POR MAIS NOVENTA ( 90 ) DIAS - DE 28.06.2011 A 25.09.2011.**

**ASS.DO 1º TERMO ADITIVO: 06 DE JUNHO DE 2011.**

**3. Referente** a ART No. 26358/2011 de 01/11/2011

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

Empresa Contratada:**BRW EMPREENDIMENTOS LTDA**

Local Obra/Serviço: **RUA DAS FLORES N.2982**

**- HUMAITA/AM**

Valor Obra/Serviço: **R\$ 568.699,15**

Vinculada a ART No. 2063 de 22/12/2010

Do Profissional: **7439-D/AM - NILSON TELLES DA SILVA JUNIOR - ENGENHEIRO CIVIL**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 295/2010**

**OBJETO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A CONSTRUÇÃO DE**

**UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO E REFORMA DA E.E. GILBERTO**

**MESTRINHO - HUMAITA-AM**

**ASS DO TERMO: 15 DE SETEMBRO DE 2011**

**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM: 25.11.2011

Paulo Fernando

Handwritten initials and date: 23/63



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# Certidão de Acervo Técnico

No. 389/2012

4. Referente a ART No. 26373/2011 de 01/11/2011

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

Empresa Contratada: BRW EMPREENDIMENTOS LTDA

Local Obra/Serviço: RUA DAS FLORES N.2982  
- HUMAITA/AM

Valor Obra/Serviço: R\$

Vinculada a ART No. 2063 de 22/12/2010

Do Profissional: 7439-D/AM - NILSON TELLES DA SILVA JUNIOR - ENGENHEIRO CIVIL

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 295/2010

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO E REFORMA DA E.E. GILBERTO MESTRINHO, LOCALIZADA NA RUA DAS FLORES, N. 2982 - SÃO CRISTÓVÃO - HUMAITA/AM

PRAZO: 90 DIAS

ASS DO TERMO: 23 DE SETEMBRO DE 2011

Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO, CIRCUNSCRITO APENAS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES A SUA MODALIDADE, ENGENHARIA CIVIL, EM COERÊNCIA COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. EXCLUEM-SE AS ATIVIDADES DE SERVIÇO SIGEAM ON LINE, CFTV, SONORIZAÇÃO, SPDA, SISTEMA DE MÍDIAS, SUBESTAÇÃO DE 150 KVA, CLIMATIZAÇÃO, POÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E BOMBAS DE RECALQUE (SALVO COMO APOIO CIVIL), POR SEREM ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.  
Manaus, 22 de Junho de 2012

ENGENHEIRO CIVIL SILVIO CEZAR-OLIVEIRA SANTOS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA  
CONFEA CREA-AM

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 25.11.2012

Paulo Fernando

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large bracket and the number 32/63.



### Atestado de Capacidade Técnica

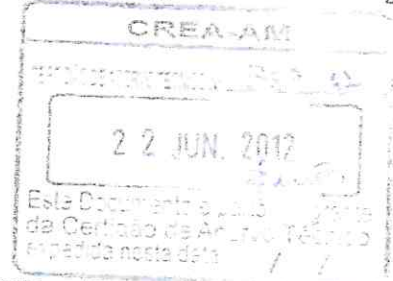
**Contrato** : CT-01295.2010-SEDUC  
**Bem Público** : ESCOLA ESTADUAL GILBERTO MESTRINHO  
**Objeto** : CONSTRUÇÃO DE GALPÃO POLIESPORTIVO COBERTO E REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL GILBERTO MESTRINHO, LOCALIZADA NA RUA DAS FLORES, Nº 2912 - SÃO CRISTÓVÃO - HUMAITÁ/AM  
**Contratante** : SEDUC - SEC. DE ESTADO DE EDUC. E QUALIDADE DO ENSINO-SEDUC  
**Contratado** : 01.780.060/0001-37 - BRW EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
**Órgão Fiscalizadora** : SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF  
**Ordem de Serviço** : 38  
**Nº do Edital Data** : 35.2010 - 20/12/2010

**Valor Inicial** : 1.439.352,38  
**Valor Aditado** : 569.699,15  
**Valor do Reajuste** : 0,00  
**Valor Final** : 2.009.051,53  
**Dias do Contrato** : 180  
**Dias Aditado** : 180  
**Dias Atuais** : 360  
**Período do Contrato** : 29/12/2010 a 24/12/2011  
**Receb. Provisório** : 07/12/2011  
**Receb. Definitivo** : 29/12/2011

Fiscal da Contratação : Antônio Gomes da Oliveira, CREA-AM: 627-D, Portaria: 102 Data: 03/02/2011

Responsável Técnico : Milton Teixeira Pinheiro, CREA-AM: 7430, Data: 03/02/2011

Co-Responsável Técnico



Atestamos para os devidos fins que a empresa BRW EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.780.060/0001-37, sediada no endereço RUA ERNESTO PINTO FILHO nº 39, complemento QD B SALA 1 LOTE PQ SHANGRILA II, Bairro PARQUE DEZ, executou para a SEDUC - SEC. DE ESTADO DE EDUC. E QUALIDADE DO ENSINO-SEDUC, de acordo com contrato nº CT-01295.2010-SEDUC, conforme o abaixo discriminado.

Obra : 1 - Reforma da Escola Municipal nº 1000115 Dimensão : 0,000 M2

Grupo de Serviço	Código Serviço	Descrição	Unid.	Quantidade
100 - ADMINISTRAÇÃO	1.1.1	Administração em geral	UN	1,00
	1.1.2	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	UN	1,00
200 - PROJETOS EXECUTIVOS	2.1.1	Elaboração de projetos (Arquitetura, Engenharia Hidráulica e complementares)	UN	1,00
300 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	3.1.1	Fôrmas de concreto	M2	18,00
	3.2	Armação de concreto armado	M2	175,00
	3.3	Montagem de andaimes para o concreto	M2	30,00
	3.4	Montagem de andaimes para o concreto e sua manutenção	UN	1,00
	3.5	Taludes	M2	30,00
400 - OBRAS DE REFORMA, RECONSTRUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	4.1.1	Demolição de estruturas metálicas com 100 kg de fibrocimento	M2	1.209,46
	4.1.2	Demolição de estruturas metálicas com 100 kg de fibrocimento para telhados	M3	1.209,00
	4.1.3	Demolição de estruturas metálicas com 100 kg de fibrocimento para estrutura	M2	1.209,46
	4.1.4	Demolição manual de concreto armado e preparado para reutilização	M3	5,65
	4.1.5	Demolição de estruturas de concreto armado e preparado para reutilização	M3	46,41
	4.1.6	Demolição de estruturas de concreto armado e preparado para reutilização	M2	12,65
	4.1.7	Demolição de estruturas de concreto armado e preparado para reutilização	M2	566,40
	4.1.8	Demolição de estruturas de concreto armado e preparado para reutilização	M2	132,60
	4.1.9	Demolição de estruturas de concreto armado e preparado para reutilização	M2	1.084,14
	4.1.10	Demolição de estruturas de concreto armado e preparado para reutilização	M2	272,92
	4.1.11	Reforço de estruturas de concreto armado e preparado para reutilização	M2	36,50
	4.1.12	Reforço de estruturas de concreto armado e preparado para reutilização	M2	16,00
	4.1.13	Reforço de estruturas de concreto armado e preparado para reutilização	UN	12,00
	4.1.14	Reforço de estruturas de concreto armado e preparado para reutilização	M3	144,05



Sistema Integrado de Controle e Gestão das Obras Públicas

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 25.11.2011

Roberto Fernandes

Handwritten signatures and initials: S, AE, R, K, 33/63



### Atestado de Capacidade Técnica



Grupo de Serviço: 9.000-TRABALHO EM TERRELO

Código Serviço	Unid.	Quantidade
2.2.1 Trabalho de terraplenagem	M2	2.426,00
2.2.2 Escavação de solo	M2	33,50
2.2.3 Escavação manual (até 2,00m) excel. rocha	M3	37,60
2.2.4 Aplicação de argamassa de juntas e pisos a magro	M2	27,75
2.2.5 Pintura anti-risco de pisos	M3	23,66
2.2.6 Mão de obra (M.O.) de material	M3	702,15

Grupo de Serviço: 9.002-INFRAESTRUTURA

Código Serviço	Unid.	Quantidade
2.3.1 Concreto armado	M3	0,25
2.3.2 Formas e fôrmas para rebocos aproveitamento 2 vezes	M2	25,80
2.3.3 Concreto estrutural FCK=20,0 Mpa em fundações (preparação, lançamento e aplicação)	M3	2,15
2.3.4 Ferragens CA-50A e CA-50B (M.O.)	KG	172,00

Grupo de Serviço: 9.004-SUPERESTRUTURA

Código Serviço	Unid.	Quantidade
2.4.1 Formas e fôrmas de vigas aproveitamento 2 vezes	M2	204,50
2.4.2 Concreto estrutural FCK=20,0 Mpa em estrutura (preparação, lançamento e aplicação)	M3	26,88
2.4.3 Ferragens CA-50A e CA-50B (M.O.)	KG	2.310,00

Grupo de Serviço: 9.005-FUNDAÇÕES E FUNDOS

Código Serviço	Unid.	Quantidade
2.5.1 Alvenaria de fundação em bloco de concreto	M2	454,70
2.5.2 Alvenaria de fundação em bloco de concreto	M2	4,00

Grupo de Serviço: 9.006-REVESTIMENTOS (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)

Código Serviço	Unid.	Quantidade
2.6.1 Instalação de revestimento cerâmico em parede e piso	M2	14,00

Grupo de Serviço: 9.007-REVESTIMENTOS

Código Serviço	Unid.	Quantidade
2.7.1 Estimação de materiais	M2	1.320,00
2.7.4 Fôrmas e fôrmas para rebocos aproveitamento 2 vezes	M2	70,00
2.7.5 Cobertura de telha de alumínio (incluindo telha e acessórios)	M2	1.320,00
2.7.6 Cimento Portland tipo ICP 4000 (M.O.)	ML	64,00

Grupo de Serviço: 9.008-FERRAGENS

Código Serviço	Unid.	Quantidade
2.8.1 Fôrmas PVC reutilizáveis para fundações	M2	1.257,15

Grupo de Serviço: 9.009-ESQUADRIAS

Código Serviço	Unid.	Quantidade
2.9.1 Pórtulas de ferro tipo vertical (com moldura para vidro) (PF1 - 0,60x2,10 - 11unid)	M2	18,48
2.9.2 Pórtulas de ferro tipo horizontal com moldura para vidro (PF2 - 1,00x2,10 - 03unid)	M2	6,30
2.9.3 Pórtulas de ferro tipo horizontal (PF3 - 1,00x2,10 - 1unid)	M2	2,10
2.9.4 Pórtulas de ferro tipo vertical (PF4 - 0,60x2,10 - 7unid)	M2	11,76
2.9.5.1 Barras de ferro - B-31 (3,10 x 1,40) 23	M2	3,78
2.9.5.2 Barras de ferro - B-31 (2,60 x 0,50) 14	M2	96,60
2.9.7.1 Pórtulas de alumínio em veneziana - PA 2 (0,60 x 1,90) 12	M2	18,20
2.9.7.2 Pórtulas de alumínio em veneziana - PA 3 (0,90 x 1,90) 03	M2	13,69
2.9.8 Pórtulas de ferro tipo vertical (PF4 - 0,60x2,10 - 03unid)	M2	3,42
2.9.9 Fôrmas de ferro para rebocos	M2	2,35
2.9.10 Pastilhas de cerâmica	M	175,00
2.9.11 Pastilhas de cerâmica	M	56,00
2.9.12 Pastilhas de cerâmica	M2	1,00
2.9.13 Pastilhas de cerâmica	M2	90,00

Grupo de Serviço: 9.010-REVESTIMENTOS

Código Serviço	Unid.	Quantidade
2.10.1 Revestimento de paredes e tetos	M2	65,00
2.10.2 Revestimento de paredes e tetos	M2	1,40

Grupo de Serviço: 9.011-REVESTIMENTOS

Código Serviço	Unid.	Quantidade
2.11.1 Chapisco de paredes e tetos	M2	945,54
2.11.2 Revestimento de paredes e tetos	M2	945,54



### Atestado de Capacidade Técnica

Obra: 1 - RUA ... da Estrada  
Municípios: RUA ...  
Dimensão: 0,000 M2

Grupo de Serviço: 2100 - REVESTIMENTO

Código Serviço	Unid.	Quantidade
211.3 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	M2	945,54
211.4 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	M2	352,20
211.5 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	M2	1.052,70
211.6 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	M2	710,50



Grupo de Serviço: 2100 - REVESTIMENTO

Código Serviço	Unid.	Quantidade
212.1 Argamassa de cimento e areia 1:3	M2	1.064,14
212.2 Argamassa de cimento e areia 1:3	M2	120,80
212.3 Argamassa de cimento e areia 1:3	M2	120,80
212.6 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	M2	503,67
212.6 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	M2	1.064,00
212.7 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	M	3,25
	M3	70,33

Grupo de Serviço: 2100 - REVESTIMENTO

Código Serviço	Unid.	Quantidade
213.1 Aplicação de argamassa de cimento e areia 1:3	M2	1.190,36
213.2 Argamassa de cimento e areia 1:3	M2	1.190,36
213.3 Argamassa de cimento e areia 1:3	M2	1.190,36
213.4 Argamassa de cimento e areia 1:3	M2	1.190,36
213.5 Argamassa de cimento e areia 1:3	M2	249,57
213.6 Argamassa de cimento e areia 1:3	M2	1.247,15
213.7 Argamassa de cimento e areia 1:3	M2	249,57
213.8 Argamassa de cimento e areia 1:3	M2	1.247,15
213.9 Argamassa de cimento e areia 1:3	M2	973,00
213.10 Argamassa de cimento e areia 1:3	M2	503,67
	M2	964,14

Grupo de Serviço: 2100 - REVESTIMENTO

Código Serviço	Unid.	Quantidade
214.1 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	17,00
214.2 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	8,00
214.3 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	3,00
214.4 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	13,00
214.5 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	4,00
214.6 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	6,00
214.7 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	4,00
214.8 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	2,00
214.9 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	1,00
214.10 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	2,00
214.11 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	2,00
214.12 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	3,00
214.13 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	8,00
214.14 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	3,00
214.15 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	3,00
214.16 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	8,00
214.17 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	3,00
214.18 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	8,00
214.19 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	3,00
214.20 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	11,00
214.21 Fôrma de concreto para 6'x6'x10'	UN	1,00
	UN	1,00

Grupo de Serviço: 2100 - REVESTIMENTO

Código Serviço	Unid.	Quantidade
215.1 Quadro branco de madeira para 6'x6'x10'	UN	10,00
215.2 Quadro branco de madeira para 6'x6'x10'	UN	27,00
215.3 Quadro branco de madeira para 6'x6'x10'	UN	1,00
215.4 Quadro branco de madeira para 6'x6'x10'	M2	18,80
215.5 Quadro branco de madeira para 6'x6'x10'	M2	20,00
215.6 Quadro branco de madeira para 6'x6'x10'	UN	2,00
215.7 Quadro branco de madeira para 6'x6'x10'	CJ	2,00
215.8 Quadro branco de madeira para 6'x6'x10'	UN	1,00

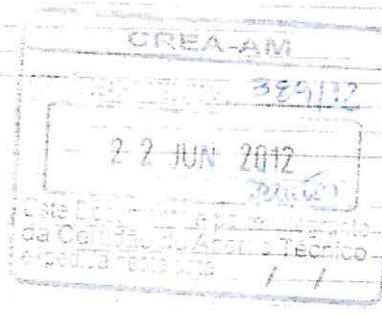


### Atestado de Capacidade Técnica

Obra: 1 - Reforma do Estádio Municipal - 100.000 Dimensão: 0,000 M2

#### Grupo de Serviço: 3400 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Código Serviço	Descrição	Unid.	Quantidade
2.15.9	Instalação de iluminação elétrica	UN	20,00
2.15.10	Instalação de iluminação elétrica com controle automático	UN	25,00
2.15.11	Instalação de iluminação elétrica com controle remoto	UN	4,00
2.15.12	Instalação de iluminação elétrica com controle e delay	UN	1,00
3.1.1	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	M	55,00
3.1.2	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	4,00
3.1.3	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	M	9,00
3.1.4	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.5	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	2,00
3.1.6	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	27,00
3.1.7	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	M	21,00
3.1.8	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	M	100,00
3.1.9	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	M	30,00
3.1.10	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	M	10,00
3.1.11	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	25,00
3.1.12	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	5,00
3.1.13	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	4,00
3.1.14	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	4,00
3.1.15	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	3,00
3.1.16	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	51,00
3.1.17	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	20,00
3.1.18	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	15,00
3.1.19	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	8,00
3.1.20	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	10,00
3.1.21	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	65,00
3.1.22	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	5,00
3.1.23	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	4,00
3.1.24	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	4,00
3.1.25	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	5,00
3.1.26	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.27	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	M	1.000,00
3.1.28	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	M	12,00
3.1.29	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	M	10,00
3.1.30	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	M	7,50
3.1.31	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	M	75,00
3.1.32	Conexão de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	M	89,10



#### Grupo de Serviço: 3400 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Código Serviço	Descrição	Unid.	Quantidade
3.1.1	Tubo PVC rígido para D=1,2 (20mm)	M	4,00
3.1.2	Tubo PVC rígido para D=3,4 (25mm)	M	27,50
3.1.3	Tubo PVC rígido para D=7,6 (30mm)	M	26,00
3.1.4	Tubo PVC rígido para D=21 (50mm)	M	29,00
3.1.5	Conexões PVC para D=1,2"	UN	42,00
3.1.6	Conexões PVC para D=3,4"	UN	69,00
3.1.7	Conexões PVC para D=7,6"	UN	22,00
3.1.8	Conexões PVC para D=21"	UN	26,00
3.1.9	Conexões PVC para D=21"	UN	4,00
3.1.10	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	0,80
3.1.11	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.12	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.13	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.14	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.15	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.16	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.17	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.18	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.19	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.20	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.21	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.22	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.23	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.24	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.25	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.26	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.27	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.28	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.29	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.30	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.31	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00
3.1.32	Para instalação de cabos elétricos para instalação de águas pluviais	UN	1,00

#### Grupo de Serviço: 3400 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Código Serviço	Descrição	Unid.	Quantidade
3.2.1	Tubo PVC rígido para D=100mm	M	106,12



Sistema de Informação de Gerenciamento de Obras Públicas

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 25/11/2011 Refeul Ferech

Handwritten signature and initials

36/63

### Atestado de Capacidade Técnica

Obra: 1 - RUA DA S. FRANCISCA  
 Municipios: 1 - Manaus - AM - 67030-000  
 Dimensão: 1  
 0,000 M2

Grupo de Serviço: 3.1.1 - INSTALAÇÕES SINTIATRIAS

Código Serviço	Unid.	Quantidade
3.2.2 Cabo TWC com isolamento D=6	M	6,00
3.2.3 Cabo TWC com isolamento D=40 mm	M	6,00
3.2.4 Cabos de PVC com isolamento D=100 mm	UN	6,00
3.2.5 Cabos de PVC com isolamento D=50 mm	UN	7,00
3.2.6 Cabos de PVC com isolamento D=40 mm	UN	12,00
3.2.7 Cabo de PVC com isolamento D=150 x 150 x 10 mm	UN	3,00
3.2.8 Cabo de PVC com isolamento D=150 x 150 x 10 mm	UN	4,00
3.2.9 Cabo de PVC com isolamento D=150 x 150 x 10 mm	UN	6,00
3.2.10 Cabo de PVC com isolamento D=150 x 150 x 10 mm	UN	1,00
3.2.11 Cabo de PVC com isolamento D=150 x 150 x 10 mm	UN	1,00
3.2.12 Cabo de PVC com isolamento D=150 x 150 x 10 mm	CAM	2,00
3.2.13 Cabo de PVC com isolamento D=150 x 150 x 10 mm	UN	1,00



Grupo de Serviço: 3.4 - INSTALAÇÕES ELETRICAS

Código Serviço	Unid.	Quantidade
3.4.1 Cabo de PVC com isolamento D=100 x 100 x 10 mm	UN	1,00
3.4.2 Cabo de PVC com isolamento D=100 x 100 x 10 mm	UN	4,00
3.4.3 Cabo de PVC com isolamento D=100 x 100 x 10 mm	M	250,00
3.4.4 Cabo de PVC com isolamento D=100 x 100 x 10 mm	M	50,00
3.4.5 Cabo de PVC com isolamento D=100 x 100 x 10 mm	UN	5,00
3.4.6 Cabo de PVC com isolamento D=100 x 100 x 10 mm	UN	15,00
3.4.7 Cabo de PVC com isolamento D=100 x 100 x 10 mm	UN	21,00
3.4.8 Cabo de PVC com isolamento D=100 x 100 x 10 mm	UN	5,00
3.4.9 Cabo de PVC com isolamento D=100 x 100 x 10 mm	UN	100,00
3.4.10 Cabo de PVC com isolamento D=100 x 100 x 10 mm	UN	200,00
3.4.11 Cabo de PVC com isolamento D=100 x 100 x 10 mm	UN	8,00

Grupo de Serviço: 3.7.1 - INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO

Código Serviço	Unid.	Quantidade
3.7.1 Extintor de gás, com 1006 kg	UN	8,00

Grupo de Serviço: 3.7.2 - SINALIZACIONAL

Código Serviço	Unid.	Quantidade
3.7.1 Instalação de sinalização de emergência (placa de identificação)	M	268,00
3.7.2 Assessoria técnica para elaboração de projeto	M	73,00
3.7.3 Assessoria técnica para elaboração de projeto	M	25,00
3.7.4 Instalação de sinalização de emergência (placa de identificação)	UN	22,00
3.7.5 Instalação de sinalização de emergência (placa de identificação)	UN	24,00
3.7.6 Instalação de sinalização de emergência (placa de identificação)	UN	15,00
3.7.7 Instalação de sinalização de emergência (placa de identificação)	UN	19,00
3.7.8 Instalação de sinalização de emergência (placa de identificação)	UN	37,00
3.7.9 Instalação de sinalização de emergência (placa de identificação)	UN	1,00
3.7.10 Instalação de sinalização de emergência (placa de identificação)	UN	4,00
3.7.11 Instalação de sinalização de emergência (placa de identificação)	UN	1,00
3.7.12 Instalação de sinalização de emergência (placa de identificação)	UN	1,00
3.7.13 Instalação de sinalização de emergência (placa de identificação)	UN	1,00
3.7.14 Adornamento geral (placa de identificação) - inclusive postes, cabramento e conexões	UN	6,00
3.7.15 Adornamento geral (placa de identificação) - inclusive postes, cabramento e conexões	UN	1,00
3.7.16 Adornamento geral (placa de identificação) - inclusive postes, cabramento e conexões	UN	12,00
3.7.17 Adornamento geral (placa de identificação) - inclusive postes, cabramento e conexões	UN	6,00
3.7.18 Adornamento geral (placa de identificação) - inclusive postes, cabramento e conexões	UN	6,00
3.7.19 Adornamento geral (placa de identificação) - inclusive postes, cabramento e conexões	M	60,00
3.7.20 Adornamento geral (placa de identificação) - inclusive postes, cabramento e conexões	UN	1,00
3.7.21 Adornamento geral (placa de identificação) - inclusive postes, cabramento e conexões	UN	1,00
3.7.22 INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE SUITO	UN	4,00

Grupo de Serviço: 3.8 - CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO

Código Serviço	Unid.	Quantidade
3.8.1 Serviço de instalação	UN	1,00
3.8.2 Serviço de instalação	UN	1,00
3.8.3 Serviço de instalação	UN	8,00

*[Handwritten signature]*

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM: 25/11/2011

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and initials: A, E, R, 32/63]*

### Atestado de Capacidade Técnica

Obra: 1 - Reforma da Escola  
 Municípios: Humaitá - 821.000 Dimensão: 0,000 M2

Grupo de Serviço: 8.100 - CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO

Código Serviço	Unid.	Quantidade
3.8.4 Cabo de proteção em PVC	UN	8,00
3.8.5 Fio de 12,00 metros	UN	8,00
3.8.6 Fio de 12,00 metros	UN	1,00
3.8.7 Fio de 12,00 metros	UN	1,00
3.8.8 Cabo de 12,00 metros	UN	1,00
3.8.9 Cabo de 12,00 metros	UN	1,00
3.8.10 Cabo de 12,00 metros	UN	16,00
3.8.11 Cabo de 12,00 metros	UN	32,00
3.8.12 Cabo de 12,00 metros	UN	32,00
3.8.13 Cabo de 12,00 metros	UN	1,00
3.8.14 Cabo de 12,00 metros	UN	1,00
3.8.15 Cabo de 12,00 metros	UN	1,00
3.8.16 Cabo de 12,00 metros	M	100,00
3.8.17 Cabo de 12,00 metros	M	75,00
3.8.18 Cabo de 12,00 metros	UN	24,00
3.8.19 Cabo de 12,00 metros	UN	24,00



Grupo de Serviço: 8.101 - BOMBA DE ÁGUA

Código Serviço	Unid.	Quantidade
3.9.1 Instalação de bomba de água com potência RMS de 10W, alto-falante de 5" e 8 Ohms	UN	14,00
3.9.2 Instalação de bomba de água com potência RMS de 10W, alto-falante de 5" e 8 Ohms	UN	1,00
3.9.3 Instalação de bomba de água com potência RMS de 10W, alto-falante de 5" e 8 Ohms	UN	1,00
3.9.4 Instalação de bomba de água com potência RMS de 10W, alto-falante de 5" e 8 Ohms	M	65,00
3.9.5 Instalação de bomba de água com potência RMS de 10W, alto-falante de 5" e 8 Ohms	M	22,50

Grupo de Serviço: 8.102 - SINALIZAÇÃO

Código Serviço	Unid.	Quantidade
3.10.1 Placa de sinalização de 50x50 cm	UN	16,00
3.10.2 Placa de sinalização de 50x50 cm	UN	16,00
3.10.3 Placa de sinalização de 50x50 cm	PC	32,00
3.10.4 Placa de sinalização de 50x50 cm	UN	32,00
3.10.5 Placa de sinalização de 50x50 cm	KG	55,00
3.10.6 Placa de sinalização de 50x50 cm	KG	80,00

Grupo de Serviço: 9.07 - SISTEMA DE FIOS

Código Serviço	Unid.	Quantidade
3.11.1 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	M	55,00
3.11.2 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	M	150,00
3.11.3 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	M	12,00
3.11.4 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	M	45,00
3.11.5 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	2,00
3.11.6 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	10,00
3.11.7 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	6,00
3.11.8 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	10,00
3.11.9 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	1,00
3.11.10 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	10,00
3.11.11 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	1,00
3.11.12 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	1,00
3.11.13 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	2,00
3.11.14 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	1,00
3.11.15 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	11,00
3.11.16 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	20,00
3.11.17 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	20,00
3.11.18 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	M	55,00
3.11.19 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	1,00
3.11.20 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	UN	1,00
3.11.21 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	PT	40,00
3.11.22 Instalação de fio de 1,5 mm² (para iluminação do quadro de distribuição)	PT	20,00

Grupo de Serviço: 9.08 - ESTADIAÇÃO DE GÁS

Código Serviço	Unid.	Quantidade
3.12.1 Tubo de Chumbo Classe A Ø 100 mm	M	13,00
3.12.2 Tubo de Chumbo Classe B Ø 200 mm	UN	6,00

*[Handwritten signature]*

Tribunal de Justiça do Paraná  
 CONFERE JUNTO ORÇAMENTO

Em 25 de Junho de 2012  
 Rafael F. F. ...

*[Handwritten notes and signatures]*  
 Página: 6 de 10  
 38/63



## Atestado de Capacidade Técnica

Obra	Municipios	Dimensão	0,000 M2
<b>Grupo de Serviço: 0105 - INSTALAÇÃO DE GAS</b>			
Código Serviço			
3.12.3	Tubo de Cobre Ø 3/8" x 2,022m	UN	6,00
3.12.4	Tubo de Cobre Ø 1/2" x 3,151m	UN	2,00
3.12.5	Tubo de Cobre Ø 3/8" x 2,022m	UN	2,00
3.12.6	Conector Plástico Flange Ø 3/8"	UN	2,00
3.12.7	Conector Plástico Flange Ø 1/2" x 3"	UN	2,00
3.12.8	Flange de BSM Ø 1/2" x 3" x 15mm	UN	2,00
<b>Grupo de Serviço: 0107 - PINTURA</b>			
Código Serviço			
3.13.1	Esquadro manual 610 Ø 1/2" x 1,20m	M3	2,67
3.13.2	Aplicador de fundo de talas e piso a moço	M2	3,33
3.13.3	Pintura em pó para parede 200 g x 1,20m	M2	6,16
3.13.4	Aplicador de pintura 200 g x 1,20m	M2	1,93
3.13.5	Aplicador de pintura 200 g x 1,20m	M2	1,93
3.13.6	Aplicador de pintura 200 g x 1,20m	M2	12,31
3.13.7	Aplicador de pintura 200 g x 1,20m	M2	12,31
3.13.8	Aplicador de pintura 200 g x 1,20m	M2	12,31
3.13.9	Aplicador de pintura 200 g x 1,20m	KG	60,00
3.13.10	Aplicador de pintura 200 g x 1,20m	M2	12,31
3.13.11	Aplicador de pintura 200 g x 1,20m	M3	0,75
3.13.12	Aplicador de pintura 200 g x 1,20m	M2	0,75
3.13.13	Aplicador de pintura 200 g x 1,20m	M2	2,97
3.13.14	Aplicador de pintura 200 g x 1,20m	M2	36,93
3.13.15	Aplicador de pintura 200 g x 1,20m	M2	2,97
3.13.16	Aplicador de pintura 200 g x 1,20m	M2	2,97
<b>Grupo de Serviço: 0108 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b>			
Código Serviço			
3.14.1	Instalação de cabos 16 100 m x 1,20m (incluindo o suporte de distribuição)	M	177,00
3.14.2	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1"	M	10,50
3.14.3	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2"	M	3,00
3.14.4	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/4"	UN	2,00
3.14.5	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	3,00
3.14.6	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	1,00
3.14.7	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	6,00
3.14.8	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	1,00
3.14.9	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	12,00
3.14.10	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	12,00
3.14.11	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	1,00
3.14.12	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	22,00
3.14.13	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	11,00
3.14.14	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	22,00
3.14.15	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	1,00
3.14.16	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	1,00
3.14.17	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	44,00
3.14.18	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	1,00
3.14.19	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	20,00
3.14.20	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	1,00
<b>Grupo de Serviço: 0109 - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS</b>			
Código Serviço			
3.15.1	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	M2	7,02
3.15.2	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	2,00
3.15.3	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	2,00
3.15.4	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	2,00
3.15.5	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	M	36,00
3.15.6	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	2,00
3.15.7	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	M	21,00
3.15.8	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	3,00
3.15.9	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	3,00
3.15.10	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	2,00
3.15.11	Arquitetura de rede elétrica de PVC 1/2" x 1"	UN	2,00





### Atestado de Capacidade Técnica

Obra : 1- Reforma da Escola  
Municípios : BELÉM - PA

Dimensão : 0,000 M2

Grupo de Serviço : 315 - ENBOFACIÃO DE PÁVILAS

Código Serviço	Unid.	Quantidade
3.15.01 - Enbofaciação de pavimentos	UN	2,00
3.15.12 Pinta de base para pintura com corante sintético	PT	14,00
3.15.12.01 Pinta de base para pintura com corante sintético	UN	17,00
3.15.14 Papelão para cobertura	M2	9,60
3.15.16 Cola de propagação para aplicação em grafia, com tampão	UN	2,00
3.15.16.01 Cola de propagação para aplicação em grafia, com tampão	M2	4,40

Grupo de Serviço : 310 - SISTEMA DE EXAUSTÃO

Código Serviço	Unid.	Quantidade
3.10.01 Instalação de exaustor de teto	UN	6,00
3.10.02 Instalação de exaustor de teto, incluindo dutos e caixa	UN	1,00

Obra : 2- Construção de Caixa Coleta  
Municípios : Manaus - AM

Dimensão : 0,000 M2

Grupo de Serviço : 410 - TRABALHO EM TERRA

Código Serviço	Unid.	Quantidade
4.1.1 Locação de obra	M2	934,68
4.1.2 Escavação manual até 2,00m de profundidade	M3	43,50
4.1.3 Escavação manual até 2,00m de profundidade	M2	109,25
4.1.4 Escavação manual até 2,00m de profundidade	M3	20,95
4.1.5 ATRAPALHAMENTO DE MATERIAL	M3	463,10



Grupo de Serviço : 420 - REVESTIMENTO EM GESSO

Código Serviço	Unid.	Quantidade
4.2.1 Corte e aplicação de gesso	M3	5,53
4.2.2 Corte e aplicação de gesso em duas vezes	M2	192,96
4.2.3 Corte e aplicação de gesso em duas vezes	KG	1.796,15
4.2.4 Corte e aplicação de gesso em duas vezes	M3	21,13

Grupo de Serviço : 430 - REVESTIMENTO EM ARGAMASSA

Código Serviço	Unid.	Quantidade
4.3.1 Corte e aplicação de argamassa em duas vezes	M2	446,47
4.3.2 Corte e aplicação de argamassa em duas vezes	M3	42,90
4.3.3 Corte e aplicação de argamassa em duas vezes	KG	3.646,55
4.3.4 Corte e aplicação de argamassa em duas vezes	M3	42,90

Grupo de Serviço : 440 - PORTAS E PAINÉIS

Código Serviço	Unid.	Quantidade
4.4.1 Alvenaria de tijolo furado 15x20x20 cm, 1 vez	M2	87,35
4.4.2 Alvenaria de tijolo furado 15x20x20 cm, 2 vezes	M2	336,36
4.4.3 Alvenaria de tijolo furado 15x20x20 cm, 3 vezes	M2	142,80
4.4.4 Alvenaria de tijolo furado 15x20x20 cm, 4 vezes	M2	206,64
4.4.5 Alvenaria de tijolo furado 15x20x20 cm, 5 vezes	M2	31,60

Grupo de Serviço : 450 - COBERTURA

Código Serviço	Unid.	Quantidade
4.5.1 Estrutura de concreto armado	M2	851,10
4.5.2 Cobertura de concreto armado	M2	851,10
4.5.3 Cobertura de concreto armado	M	76,30
4.5.4 Cobertura de concreto armado	M	112,00

Grupo de Serviço : 460 - REVESTIMENTO

Código Serviço	Unid.	Quantidade
4.6.1 Corte e aplicação de gesso	M2	847,42
4.6.2 Corte e aplicação de gesso	M2	847,42
4.6.3 Corte e aplicação de gesso	M2	68,58
4.6.4 Corte e aplicação de gesso	M2	68,58
4.6.5 Corte e aplicação de gesso	M2	68,58

*[Handwritten signature]*

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 25/11/2014

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*

**Atestado de Capacidade Técnica**

Grupo de Serviço	Código Serviço	Unid.	Quantidade
<b>Grupo de Serviço 3300 - OBRAS</b>			
<b>Código Serviço</b>			
	4.7.1 P. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área em alvenaria	M2	10,50
	4.7.2 P. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área em alvenaria	M2	11,43
	4.7.3 C. de resp. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	CJ	14,00
	4.7.4 B. de concreto armado	M2	8,40
<b>Grupo de Serviço 3300 - OBRAS</b>			
<b>Código Serviço</b>			
	4.8.1 M. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M2	8,40
<b>Grupo de Serviço 3300 - OBRAS</b>			
<b>Código Serviço</b>			
	4.9.1 M. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área estrutural	M3	84,12
	4.9.2 M. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M2	791,05
	4.9.3 P. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M2	830,98
	4.9.4 C. de concreto armado	M2	96,20
	4.9.5 M. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M2	63,66
	4.9.6 R. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M2	63,06
<b>Grupo de Serviço 3300 - OBRAS</b>			
<b>Código Serviço</b>			
	4.10.1 M. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M2	505,34
	4.10.2 M. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M2	505,34
	4.10.3 P. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M2	505,34
	4.10.4 C. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M2	1.074,79
	4.10.5 P. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M2	1.074,79
	4.10.6 C. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M2	563,91
	4.10.7 P. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M2	239,12
	4.10.8 R. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	1,00
<b>Grupo de Serviço 3300 - OBRAS</b>			
<b>Código Serviço</b>			
	4.11.1 M. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	7,00
	4.11.2 P. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	7,00
	4.11.3 R. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	10,00
	4.11.4 C. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M2	4,60
	4.11.5 M. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	6,00
	4.11.6 P. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	7,00
	4.11.7 R. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	2,00
	4.11.8 C. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	10,00
<b>Grupo de Serviço 3300 - OBRAS</b>			
<b>Código Serviço</b>			
	4.12.1 P. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	120,00
	4.12.2 C. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M	100,00
	4.12.3 C. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M	200,00
	4.12.4 C. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M	500,00
	4.12.5 M. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	M	300,00
	4.12.6 M. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	12,00
	4.12.7 C. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	15,00
	4.12.8 B. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	8,00
	4.12.9 P. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	70,00
	4.12.10 R. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	140,00
	4.12.11 C. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	70,00
	4.12.12 M. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	70,00
	4.12.13 C. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	2,00
	4.12.14 M. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	105,00
	4.12.15 P. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	6,00
	4.12.16 R. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	1,00
	4.12.17 C. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	12,00
	4.12.18 M. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	1,00
	4.12.19 P. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	1,00
	4.12.20 R. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	9,00
	4.12.21 C. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	3,00
	4.12.22 M. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	3,00
	4.12.23 P. de concreto armado para 212,00 m <sup>2</sup> de área	UN	1,00



*[Handwritten signature]*

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM: 22/11/2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*

**Atestado de Capacidade Técnica**

Obra	Municípios	Dimensão	Unid.	Quantidade
2 - Construção de Quadra Coberta	Humaitá - 100,00%	8.000 M2		
<b>Grupo de Serviço : 3200 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
Código Serviço				
4.12.26 INSTALAÇÃO DE CABO DE 70mm <sup>2</sup>			M	185,00
4.12.26 Disjuntor no FUSE 175 A			UN	1,00
<b>Grupo de Serviço : 9206 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>				
Código Serviço				
4.13.1 Ponto água fria PVC p/ caixa descarga acoplado vaso sanitário			PT	11,00
4.13.2 Ponto de água fria em tubo PVC soldável para chuveiro			PT	4,00
4.13.3 Ponto de água fria em tubo PVC soldável para mistério			PT	4,00
4.13.4 Ponto de água fria em tubo PVC soldável para lavatório			PT	7,00
<b>Grupo de Serviço : 3300 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				
Código Serviço				
4.14.1 Ponto de esgoto primário			Unid.	Quantidade
4.14.2 Ponto de esgoto secundário			PT	8,00
4.14.3 Caixa coletora em alvenaria com revestimento lateral 0,60x0,60x0,60m - com lastro e tampa			PT	13,00
			UN	4,00
<b>Grupo de Serviço : 3600 - EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES</b>				
Código Serviço				
4.15.1 Traves para futebol de salão			Unid.	Quantidade
4.15.2 Tabela de basquete com torre de sustentação			UN	2,00
4.15.3 Poste de FoGo 4" para vôlei			UN	2,00
4.15.4 Rede para futebol de salão			UN	2,00
4.15.5 Rede para basquete			PAR	1,00
4.15.6 Rede para vôlei			UN	2,00
			UN	1,00
<b>Grupo de Serviço : 9051 - MUROS</b>				
Código Serviço				
5.1.1 Pintura acrílica c/ 2 demãos no muro			Unid.	Quantidade
			M2	800,00
<b>Grupo de Serviço : 3500 - DIVERSOS</b>				
Código Serviço				
5.2.1 Urbanização e paisagismo (bancos de concreto, ajardinamento, passerelas, canteiro de calçamento e etc)			Unid.	Quantidade
5.2.2 Luminária externa c/ 02 petalas, lâmpada a vapor de sódio, poste em aço galvanizado pintado h=6m, inclusiva fixação			UN	1,00
5.2.3 Comunicação visual			UN	5,00
			UN	1,00
<b>Grupo de Serviço : 9065 - LIMPEZA</b>				
Código Serviço				
6.1.1 Limpeza permanente e final da obra			Unid.	Quantidade
			UN	1,00
<b>Grupo de Serviço : 9367 - INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
Código Serviço				
4.16.1 ESCAVAÇÃO MANUAL (ATÉ 2,00M) exceto rocha			Unid.	Quantidade
4.16.2 Berço p/ BSTC d=0,60m			M3	82,32
4.16.3 Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples d=0,40m			ML	117,60
4.16.4 Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples d= 0,80			M	89,20
4.16.5 CX Coletora de 1,20/1,20/1,50m			M	28,60
4.16.6 CX Coletora de 0,80/0,80/0,60m			UN	1,00
4.16.7 Reaterio apoiado de vãos			UN	3,00
			M2	59,67



Manaus(AM), 16 de abril de 2012,

*[Signature]*  
Roberto Palmeira Reis

*[Signature]*  
Sergio Alexandre Pereira Citi



# Certidão de Acervo Técnico

2ª Via. No. 484/2006

Nome: **NILSON TELLES DA SILVA JUNIOR**  
No. CREA: **7439-D/AM**  
Modalidades: **ENGENHEIRO CIVIL  
TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**  
Endereço: **AVENIDA ANDRE ARAUJO N.1032  
BL.C APT.104 COND. JULIANA I  
ALEDXO - MANAUS/AM**  
Atribuições:

**ART.7º DA RES.218/73,COMB.COM SEU ART.25 E PAR. UNICO;  
ART.3º PAR. UNICO E ART. 4º RES. 313/86 DO CONFEA,OBS.SEU ART. 5º.**

**Cartório Fioretti**  
777 Tullioeste de Nova  
Av. André Araújo, 115 - Aleixo  
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus - AM  
www.cartoriofioretti.com.br  
Autentico a presente copia reprogrãfica por conferir com o original a mim apresentado, dou fe. Em \_\_\_\_\_ Testemunho de Verdade.  
Emitido por **JOSÉ RAMUNDO RODRIGUES DA SILVA - ESCRIVENTE**  
Data/Hora da utilização: 21/01/2010 14:31:44  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AB467319**  
Codigo de validacao: **AB4D-18CA-082C-9C35**  
Valide o selo em www.seloam.com.br FUNETJ:0,16 FUNOPJ: 1,00 TOTAL: 2,16

**TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. André Araújo, nº 115 - Aleixo - MANAUS/AM  
CEP: 69.060-000 FONE: (92) 3611-3610  
Sela: JULIANA DE SA FIORETTI  
JUNHEIRO

**Certificamos**, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

**1. Referente a ART No. 1677902/2004 de 29/09/2004**  
Contratante: **PRE CAST CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**  
Empresa Contratada:  
Local Obra/Serviço: **PRAÇA 16 DE JULHO,1001-CENTRO N.1001  
CENTRO - MANACAPURU/AM**  
Valor Obra/Serviço: **R\$ 1.836.501,24**  
Vinculada a ART No. 1676467 de 30/06/2004  
Do Profissional: **6903-D/AM-RR - ARTHUR GABRIEL GONCALVES NETO - ENGENHEIRO CIVIL**

XX  
EXECUÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SEFFAIR, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM, COM 3.000,00m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, CONSTANDO NO ESCOPO DA ORDEM DE SERVIÇO OS ITENS: SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA ATUAL POR ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE BARRO, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A PARTE ELÉTRICA, PINTURA, REBOCO, ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, SUBSTITUIÇÃO DE TODA PARTE HIDRAULICA E DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE FOSSA E SUMIDOURO, CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA TRAPEZOIDAL DE ALUMINIO E ESTRUTURA METÁLICA, FORRO EM PVC, CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA, EXECUÇÃO DE PISOS KORUDUR, CALÇADA, ILUMINAÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA. XXX

**Cartório Fioretti**  
Av. André Araújo, 115 - Aleixo  
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus - AM  
www.cartoriofioretti.com.br  
Autentico a presente copia reprogrãfica por conferir com o original a mim apresentado, dou fe. Em \_\_\_\_\_ Testemunho de Verdade.  
Emitido por **FERNANDA OLIVEIRA LOPES - ESCRIVENTE**  
Data/Hora da utilização: 04/03/2010 16:01:53  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AB616905**  
Codigo de validacao: **225A-9A1F-A4E5-0F1F**  
Valide o selo em www.seloam.com.br FUNETJ:0,16 FUNOPJ: 1,00 TOTAL: 2,16

### Histórico:

Manaus, 25 de Junho de 2007

**ENGENHEIRO CIVIL AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**  
PRESIDENTE



**Cartório Fioretti**  
777 Tullioeste de Nova  
Av. André Araújo, 115 - Aleixo  
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus - AM  
www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente copia reprogrãfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fe.

Manaus, 03 de Junho de 2009

**JOSIMAURO MAQUINÉ DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE**

Pago: 2,70 - Selo Fiscalização ADF24897



Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'A', 'E', 'u3/63', and other illegible marks.

**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas CONFERE COM O ORIGINAL**

EM: 25/11/2021

Autentico a presente copia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, deu fe. Em \_\_\_\_\_ Testemunho de verdade.  
Emido por JOSÉ RAMON ROCHA DA SILVA - ESCRIVÃO  
Data/Mês/Ano: 21/07/2021 14:31:46  
BELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AB487020  
Codigo de validação: 0804-0FEB-5203-ADDE  
Valide o selo em www.sejam.com.br FUNRTO.18 FUNDAM.105 TOTAL

**TABELIONATO DE NOTAS**  
AV. ANDRÉ ARAÚJO Nº 115 - ALEIXO - MANAUS/AM  
CPF 09.080.000-00 FONE: (92) 3611-2610  
DOUTOR JULIANA DE SA PIETRETTI

**CREA-AM**  
Nº 484/02  
25 JUN 2007  
Certificado integrante do Acervo Técnico expedida nesta data.

ESTADO DO AMAZONAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos (SEMISP)  
Praça 16 de Julho, 1001 - Centro - CEP 69.400-000 Fone: (92) 361-3043 - Manacapuru-Am.

**ATESTADO**

A Prefeitura Municipal de Manacapuru/Am, inscrita no CGC, sob o nº 04.274.064/0001-31, com sede na Praça: 16 de julho nº.1001- Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor WASHINGTON LUIZ RÉGIS DA SILVA, brasileiro casado, portador da cédula de identidade nº 020.7254 - SESEG/AM e CPF nº 052.654.792-87, residente e domiciliado na Rua Eduardo Ribeiro nº 28 - Centro, nesta cidade, atestamos para os devidos fins que os fizerem necessários que o Sr. Nilson Telles da Silva Júnior, portador do CPF nº 467.954.801-00, CREA/AM nº 7439/D, residente na Av. André Araújo nº 1032, Bloco C, Apt.104 - Cond. Juliana I - Aleixo - Manaus/Am, Engenheiro Civil e Responsável Técnico da Empresa Pré Cast Construção e Comércio LTDA, executou a obra de "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SEFFAIR, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU", foram efetuados os serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1.0	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
1.1	Administração da Obra		
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos e materiais	dia un	120,00 1,00
2.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	Placa da Obra		
2.2	Barracão da Obra com pavimento	m² m²	18,00 80,00
3.0	<b>DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES</b>		
3.1	Demolição de Estrutura de madeira p/ telhados		
3.2	Demolição de cobertura com telha de fibrocimento	m²	2.021,90
3.3	Retirada de Forro de Madeira com estrutura	m²	2.021,90
3.4	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento	m²	1.801,42
3.5	Demolição de piso cerâmico	m³	69,41
3.6	Retirada de esquadria de madeira	m²	53,56
3.7	Retirada de esquadria metálica	m²	502,15
3.8	Demolição de piso cimento sobre lastro de concreto	m²	96,55
3.9	Demolição de concreto simples	m²	673,40
3.10	Demolição de reservatório elevado em concreto	m³	11,01
3.11	Demolição de revestimento em azulejo	um	1,00
3.12	Capina Manual	m² m²	49,50 2.664,65
4.0	<b>TRABALHO EM TERRA</b>		
4.1	Raspagem e limpeza do terreno		
4.2	Locação da Obra	m²	1.487,50
4.3	Escavação Manual (até 2,00m) exceto rocha	m²	1.156,43
4.4	Apiloamento de fundo de valas e pisos à maço	m³	86,48
4.5	Reaterro compactado manualmente apiloado	m²	194,22
4.6	Aterro com fornecimento de material	m³ m³	37,79 256,76

Av. André Araújo 115 - Aleixo  
Fone: (92) 3611-2610 - Manaus - AM  
www.cartoriofioretti.com.br  
Autentico a presente copia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, deu fe. Em \_\_\_\_\_ Testemunho de verdade.  
Emido por FESPICADA OLIVEIRA LOPES - ESCRIVÃO  
Data/Mês/Ano: 21/07/2021 16:01:51  
BELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AB618004  
Codigo de validação: 0821-FEB-CE3B-1ADE  
Valide o selo em www.sejam.com.br FUNRTO.18 FUNDAM.105 TOTAL 2,70

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM: 25/07/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 04/63.

EM: 25 JUN 2021

**Cartório Fioretti**  
77777777777777777777

Av. André Araújo, 115 - Aldeia  
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus, AM  
www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente copia reprografica por conferir com o original a mim apresentado, dou fe. Em \_\_\_\_\_ Testemunho da verdade.  
Emittido por JOSE RAMONDO RODRIGUES DA SILVA - ESCREVENTE  
Data/Hora de utilização: 21/01/2010 - 13:34:44  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AB467321**  
Codigo de validacao: D708-D746-8538-8ED8  
Val: 5 o selo em www.selosam.com.br FUNTJ-0.18 FUNCPAR: 1,08 TOTAL: 2,08

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
SECRETARIA DE REGISTRO DE NOTAS  
JULIANA DE SA FIORETTI  
FUNÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos (SEMISP)  
Praça 16 de Julho, 1001 - Centro - CEP 69.400.000 Fone: (92) 317-3943 - Manacapuru-Am.



<b>5.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
5.1	Concreto Magro	m <sup>3</sup>	9,71
5.2	Forma de tábua p/ concreto, aproveitamento 2x	m <sup>2</sup>	525,33
5.3	Ferragem CA-50A ou CA-50B média	kg	2.921,40
5.4	Concreto Estrutural fck=18 Mpa em fundações (prep. Lanc e Aplic.)	m <sup>3</sup>	48,69
5.5	Desforma	m <sup>2</sup>	525,33
<b>6.0</b>	<b>SUPRA-ESTRUTURA</b>		
6.1	Forma e Desforma de Tábua 3x	m <sup>2</sup>	510,31
6.2	Concreto Estrutural fck=18 Mpa em fundações (prep. Lanc e Aplic.)	m <sup>3</sup>	30,46
6.3	Ferragem CA-50A ou CA-50B média	kg	2.375,88
<b>7.0</b>	<b>PAREDES E PEINÉIS</b>		
7.1	Alvenaria de Tijolo Furado 1/2 Vez	m <sup>2</sup>	389,66
7.2	Elemento Vazado de cimento 20x20x10cm	m <sup>2</sup>	12,80
7.3	Divisória em Placa de granilite	m <sup>2</sup>	87,66
<b>8.0</b>	<b>ESTRUTURA PARA COBERTURA</b>		
8.1	Estrutura Metálica - Vigas e Pilares	Kg	7.320,00
8.2	Estrutura Metálica para Cobertura	m <sup>2</sup>	2.822,00
<b>9.0</b>	<b>TELHAMENTO</b>		
9.1	Cobertura em Telha Cerâmica	Kg	2.822,00
9.2	Cumeeira em Telha Cerâmica	m	317,00
<b>10.0</b>	<b>FORRO</b>		
10.1	Forro PVC	m <sup>2</sup>	1.436,10
<b>11.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
11.1	Porta de Ferro Tipo Veneziana c/ moldura p/ vidro	m <sup>2</sup>	67,63
11.2	Porta de Alumínio	m <sup>2</sup>	31,08
11.3	Basculante de Ferro	m <sup>2</sup>	434,32
11.4	Protetor de Madeira p/ parede	m	493,20
11.5	Veneziana Metálica, inclusive empenas	m <sup>2</sup>	112,63
11.6	Porta de Ferro de Enrolar	m <sup>2</sup>	6,00
11.7	Peitoril em Granito Sinza 2x0,4 (secretaria)	un	1,00
11.8	Peitoril em Granito Sinza 2x0,4 (cantina)	un	2,00
11.9	Peitoril em Granito L=0,20m	m	322,14
11.10	Gradil de Ferro (barra chata 1" e redondo 3/8")	m <sup>2</sup>	230,75
11.11	Pilarete de ferro para gradil - muro	un	89,00
<b>12.0</b>	<b>VIDRO</b>		
12.1	Vidro Transparente Lis	m <sup>2</sup>	456,16
<b>13.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
13.1	Chapisco traço 1:3	m <sup>2</sup>	1.482,82

**CREA-AM**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº  
489/06  
25 JUN 2007  
Este Documento é parte integrante  
da Certidão de Acervo Técnico  
expedida nesta data.

Assim como M...  
Escrevente Autorizado

**Cartório Fioretti**

Av. André Araújo, 115 - Aldeia  
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus, AM

Autentico a presente copia reprografica por conferir com o original a mim apresentado, dou fe. Em \_\_\_\_\_ Testemunho da verdade.  
Emittido por FERNANDA OLIVEIRA LOPES - ESCREVENTE  
Data/Hora de utilização: 04/03/2016 01:59  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AB618903**  
Codigo de validacao: 1B3B-B524-CD65-2FC1  
Val: 0 o selo em www.selosam.com.br FUNTJ-0.18 FUNCPAR: 0,00 TOTAL: 2,70

4  
A  
E  
Q  
H  
45/63

EM: 25 JUN 2007

**Cartório Fioretti**  
7ª Tabelionato de Notas

Av. André Araújo, 115 - Aléixo  
Fones: (02) 3811-3810 - Manaus - AM  
www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente copia reprografica por conferir com o original a mim apresentada, deu fe. Em Testemunho da verdade.  
Emitido por JOSÉ RAMONDO RODRIGUES DA SILVA, ESCRIVÃO  
Datahora da emissão: 27/07/2010 - 08:01:47  
BELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM - AB467322  
Codigo de validação: 1A4B-AB98-2015-4893  
válido e válido em www.seloam.com.br (UNSTA) 18. PUNETAJ. J.08 TOTAL: 2707

**TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. ANDRÉ ARAÚJO Nº 115 - ALÉIXO - MANAUS, AM  
CEP 69.000-000 FONE: (02) 3811-3810  
JULIANA DE SA FIORETTI  
PRIMEIRA

ESTADO DO AMAZONAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos (SEMISP)  
Praça 16 de Julho, 1001 - Centro - CEP 69.400-000 Fone: (022) 301-3043 - Manacapuru-Am.



13.2	Reboco Paulista 1:2 (e=5mm)	m <sup>2</sup>	1.201,06
13.3	Emboço Traço 1:2:4 (e=2mm)	m <sup>2</sup>	281,76
13.4	Azulejo Branco 20x20cm tipo A	m <sup>2</sup>	281,76
14.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
14.1	Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural	m <sup>3</sup>	115,64
14.2	Argamassa de Regularização - 3cm	m <sup>2</sup>	199,69
14.3	Cerâmica 20x20cm	m <sup>2</sup>	199,69
14.4	Calçada e=8cm	m <sup>2</sup>	82,90
14.5	Cimentado e=1,5cm, c/ imperm.	m <sup>2</sup>	90,52
14.6	Piso Korodur 10mm	m <sup>2</sup>	794,82
14.7	Soleira de Granito 15cm	m	6,00
14.8	Rodapé em Korodur	m	349,10
15.0	<b>PINTURA</b>		
15.1	Aparelhamento em Paredes c/ selador acrílico	m <sup>2</sup>	4.576,25
15.2	Massa corrida acrílica	m <sup>2</sup>	4.576,25
15.3	Pintura acrílica - 02 demãos	m <sup>2</sup>	4.576,25
15.4	Aparelhamento em esquadria de ferro c/zarcão	m <sup>2</sup>	1.871,98
15.5	Pintura esmalte em esquadria de ferro	m <sup>2</sup>	1.871,98
15.6	Pintura TELHACRYL p/ telha de barro	m <sup>2</sup>	2.822,00
15.7	Pintura c/ resina acrílica p/ piso - 03 demãos	m <sup>2</sup>	2.122,58
15.8	Pintura acrílica em muro patrimonial - 02 demãos	m <sup>2</sup>	838,60
16.0	<b>APRELHOS E METAIS</b>		
16.1	Vaso sanitário branco c/ caixa desc. acoplada	un	20,00
16.2	Porta toalha de louça branca	un	2,00
16.3	Lavatório de Louça branca c/ coluna e acessórios	un	2,00
16.4	Pia de cozinha de aço inox c/ duas cubas 2,00x0,58m	un	1,00
16.5	Porta papel branco 15x15cm de louça	un	20,00
16.6	Saboneteira branca em louça	un	16,00
16.7	Chuveiro em articulação cromado, inclus. Registro	un	5,00
16.8	Mictório calha inox	m	4,00
16.9	Porta toalha de papel	un	11,00
16.10	Bancada em granilite p/ banheiro com duas cubas	un	2,00
16.11	Bancada em granilite p/ banheiro com cinco cubas	un	2,00
17.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
17.1	Instalações Hidráulicas registros de gav. Pressão, tubos e conexões	un	1,00
18.0	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
18.1	Instalações Sanitárias Tubulações de esgotos, peças e conexões	un	1,00
18.2	Fossa séptica em alvenaria de 1 vez 1,30x2,60x1,80m	un	2,00
18.3	Sumidouro D=2,00m h=4,00m	un	2,00



Cartório Fioretti  
Av. André Araújo, 115 - Aléixo  
Fones: (02) 3811-3810 - Manaus, AM  
www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente copia reprografica por conferir com o original a mim apresentada, deu fe. Em Testemunho da verdade.  
Emitido por JOSÉ RAMONDO RODRIGUES DA SILVA, ESCRIVÃO  
Datahora da emissão: 04/03/20 08:01:48  
BELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM - AB467322  
Codigo de validação: 1A4B-AB98-2015-4893  
válido e válido em www.seloam.com.br (UNSTA) 18. PUNETAJ. J.08 TOTAL: 2707

A  
E  
46/63

EM: 25 JUL 2021

ESTADO DO AMAZONAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
 Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos (SEMISP)  
 Praça 16 de Julho, 1001 - Centro - CEP 69.400-000 Fone: (92) 361-3043 - Manacapuru-Am.



19.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
19.1	Inst. elétrica - quadros, tubulações, conexões, tomadas, interr. e fiação	un	1,00
19.2	Eletrocalha 6,00m	un	34,00
19.3	Inst. Luminária fluor. Comp. c/02 lamp. 40w	un	215,00
19.4	Inst. Luminária fluor. Comp. c/02 lamp. 20w	un	80,00
19.5	Inst. Luminária fluor. Comp. c/01 lamp. 40w	un	80,00
19.6	Inst. Disjuntores monopolar	un	80,00
19.7	Inst. Disjuntores bipolar 20A	un	60,00
19.8	Inst. Disjuntores bipolar 30A	un	5,00
19.9	Inst. de quadros de distribuição c/ barramentos 32 circuitos	un	10,00
19.10	Colocação de interruptor de uma tecla	un	30,00
19.11	Luminária p/ lamp. Incandescente do pátio	un	25,00
19.12	Luminária tipo arandela	un	40,00
19.13	Inst. De conj. Stop-c/disj.	un	53,00
19.14	Haste de aterramento 3/4" c=3,00m	un	12,00
19.15	Cabo #16mm	m	300,00
19.16	Perfilado metálico	un	70,00
19.17	Inst. De cabo lógico	m	760,00
19.18	Instalação de cabo #2,5mm	m	5.300,00
19.19	Instalação de cabo #4mm	m	3.930,00
19.20	Instalação de cabo #6mm	m	1.080,00
19.21	Instalação de cabo #10mm	m	1.240,00
19.22	Instalação de cabo #25mm	m	2.390,00
19.23	Inst. De tomada Simples de bem. c/ caixa 4x2	un	200,00
19.24	Inst. De tomada para computador completa	un	38,00
19.25	Tomada Cega 4x4	un	80,00
19.26	Subestação aérea de 225 Kva	un	1,00
19.27	Bracket fechado 5U p/ redes de dados	un	1,00
20.0	<b>INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO</b>		
20.1	Extintor - espuma 10L	un	4,00
20.2	Extintor - pó químico 12kg	un	4,00
20.3	Extintor - água 10L	un	4,00
20.4	Extintor - CO2 10kg	un	10,00
21.0	<b>INSTALAÇÕES TELEFÔNICA</b>		
21.1	Inst. Telefônica - quadros, tubulações, conexões, tomadas e fiação	un	1,00
22.0	<b>DIVERSOS</b>		
22.1	Placas indicativas em acrílico (prog. Visual)	un	37,00
22.2	Placa de bronze colocada	un	1,00
22.3	Poço de águas subterrâneas colocadas	un	1,00
22.4	Quadro branco de fórmica (lousa) 3x1,20m p/pincel	un	22,00
22.5	Banco de concreto nº04	un	4,00
22.6	Pavimentação interna em blocos de concreto e=cm	m <sup>2</sup>	427,93
22.7	Luminária externa c/ 04 pétalas v.s. p. concreto 7m	un	8,00

**CREA-AM**  
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº  
 484/06  
 25 JUN 2021

Este Docun da Certidã expedida m

Autentico a presente copia reprogrãfica por conferir com o original a mim apresentado, dou fe. Em Testemunho da verdade.  
 F. LUIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA, JES. ESCRIVANTE  
 Cartório de Manacapuru, 21/07/2010, às 16:31 h.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AB467023**  
 Código de validação: D683-3FC1-371F-2A88  
 Valido o selo em www.seloam.com.br FUNSTJ018 FUNDPA: 1,00 TOTAL: 2,00

**Cartório Fioretti**  
 777 Tabelaionato de Notari

Av. André Araújo, nº 115 - ALEXO - MANACAPURU - AM  
 Fone: (92) 3611-3510 - 3611-3511  
 www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente copia reprogrãfica por conferir com o original a mim apresentado, dou fe. Em Testemunho da verdade.  
 Emitido por JOSÉ RAMON RODRIGUES DA SILVA, ESCRIVANTE  
 Data/hora da utilização: 21/07/2010, às 16:31 h.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AB467023**  
 Código de validação: E400-2B40-37EA-0283  
 Valido o selo em www.seloam.com.br FUNSTJ018 FUNDPA: 1,00 TOTAL: 2,00

A  
 E  
 47/63

Autentico a presente copia reprográica por conferir com o original e mim apresentado, dou fe. Em \_\_\_\_\_ Testemunho da verdade.  
Emido por FERNANDA OLIVEIRA LOPES - ESCRIVENTE  
Data/Hora da utilização: 04/09/2012 16:01:45  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AB618900**  
Codigo de validacao: SE20-0000-EAD5-ED05  
Valide o selo em: www.seloam.com.br FUNSTJ: 18 FUNFAM: 0,00 TOT: 2,70

ESTADO DO AMAZONAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos (SEMISP)  
Praça 16 de Julho, 1001 - Centro - CEP 69.400-000 Fone (092) 361-3043 - Manacapuru-AM.



22.8	Caixa de ar-condicionado s/gradê	un	53,00
22.9	Gramagem em Placa	m <sup>2</sup>	1.767,50
22.10	Portão de Ferro	m <sup>2</sup>	22,50
22.11	Limpeza Permanente	dia	150,00
22.12	Limpeza Final da Obra	un	1,00
22.13	Reservatório metálico elevado de 1.000L	un	1,00
22.14	Prateleira de Concreto	m <sup>2</sup>	14,36
22.15	Tangue de alvenaria revestido de azulejo p/ lavagem de painéis	un	1,00
22.16	Desobstrução de caixa de inspeção	un	3,00
22.17	Mastro p/bandeira 04 und. Em fogo pintado inclusive base de concreto	un	1,00
22.18	Canaleta de concreto c/ grelha de proteção	m	424,60
<b>23.0</b>	<b>MURO (LIMITE - FUNDO)</b>		
23.1	Demolição em Alvenaria s/ reaproveitamento	m <sup>3</sup>	50,49
23.2	Escavação Manual (até 2,00m) exceto rocha	m <sup>3</sup>	13,46
23.3	Concreto Magro	m <sup>3</sup>	1,68
23.4	Forma de tábua p/ concreto, aproveitamento 2x	m <sup>2</sup>	176,89
23.5	Ferragem CA-50A ou CA-50B média	kg	1.026,20
23.6	Concreto Estrutural fck=18 Mpa em fundações (prep. Lanc e Aplic.)	m <sup>3</sup>	14,66
23.7	Desforma	m <sup>2</sup>	176,89
23.8	Reaterro compactado manualmente apiloado	m <sup>3</sup>	9,37
23.9	Alvenaria de Tijolo Furado 1/2 Vez	m <sup>2</sup>	286,16
23.10	Chapisco traço 1:3	m <sup>2</sup>	306,60
23.11	Reboco Paulista 1:2 (e=5mm)	m <sup>2</sup>	306,60
<b>24.0</b>	<b>QUADRA DE ESPORTES</b>		
24.1	Raspagem e limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	165,00
24.2	Escavação Manual (até 2,00m) exceto rocha	m <sup>3</sup>	25,51
24.3	Apiloamento de fundo de valas e pisos a maço	m <sup>2</sup>	32,46
24.4	Reaterro compactado manualmente apiloado	m <sup>3</sup>	9,55
24.5	Concreto Magro	m <sup>3</sup>	1,62
24.6	Forma de tábua p/ concreto, aproveitamento 2x	m <sup>2</sup>	134,78
24.7	Ferragem CA-50A ou CA-50B média	kg	1.276,80
24.8	Concreto Estrutural fck=18 Mpa em fundações (prep. Lanc e Aplic.)	m <sup>3</sup>	15,96
24.9	Desforma	m <sup>2</sup>	134,78
24.10	Demolição de piso cimento sobre lastro de concreto	m <sup>2</sup>	673,40
24.11	Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural	m <sup>3</sup>	63,61
24.12	Cimento esp. 1,5cm c/ impermeabilização	m <sup>2</sup>	636,10
24.13	Alvenaria de Tijolo Furado 1/2 Vez	m <sup>2</sup>	245,80
24.14	Chapisco traço 1:3	m <sup>2</sup>	491,60
24.15	Reboco Paulista 1:2 (e=5mm)	m <sup>2</sup>	491,60
24.16	Aparelhamento em Paredes c/ selador acilico	m <sup>2</sup>	491,60
24.17	Massa corrida acrilica	m <sup>2</sup>	491,60
24.18	Pintura acrilica - 02 demãos	m <sup>2</sup>	491,60
24.19	Pintura esmalte em esquadria de ferro	m <sup>2</sup>	491,60
24.20	Trave para Futebol de salão	un	2,00

**CREA-AM**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº  
484/06  
25 JUN 2007  
Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data.

AV. ANDRÉ ARAÚJO, 115 - ALAMEDA  
FONE: (92) 3611-3610  
WWW.CARTORIOFIORETTI.COM.BR

ESTADO DO AMAZONAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
 Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos (SEMISP)  
 Praça 16 de Julho, 1501 - Centro - CEP 69.400-000 Fone (992) 361-3043 - Manacapuru-Am.



24.21	Rede para Futebol de Salão	un	2,00
24.22	Tabela de Basquete c/ torre de sustentação	un	2,00
24.23	Poste de FoGO 4" para Vôlei	un	2,00
24.24	Rede para Vôlei	un	1,00
24.25	Estrutura Metálica - Vigas e Pilares	Kg	11.420,00
24.26	Estrutura Metálica para Cobertura	m <sup>2</sup>	695,36
24.27	Cobertura em Telha Trapezoidal de alumínio 5mm	m <sup>2</sup>	695,36
24.28	Calha Galvanizada	m	63,10
24.29	Pintura Novacor em piso de concreto	m <sup>2</sup>	636,10
24.30	Alambrado com tela #10 malha 2" c/ requadro de tubo foGO 2 1/2"	m <sup>2</sup>	315,21
24.31	Instalação de refletor p/ quadra de esp. Comp. c/lamp. vapor de Sódio	un	16,00

*Washington Luiz Regis da Silva*  
**WASHINGTON LUIZ REGIS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Cartório Fioretti**

Av. André Araújo, 115 - Aleixo  
 Fone: (92) 3611-3610 - Manaus - AM  
 www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente copia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, dou fé. Em Testemunho da verdade.  
 Emitido por FERNANDA OLIVEIRA LOPES, ESCRIVENTE  
 Data/Hora de utilização: 04/03/2012 16:01:43  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AB418899**  
 Código de validação: 105C-132D-62BC-55A8  
 Valor do selo em www.selosm.com.br FUNTJ-AM: 0,08 TOTAL: 2,70

**CREA-AM**  
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº  
 484/06  
 25 JUN 2007  
 Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data.

**Cartório Fioretti**

Av. André Araújo, 115 - Aleixo  
 Fone: (92) 3611-3610 - Manaus - AM  
 www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente copia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, dou fé.

Manaus, 03 de Junho de 2009

**JOSIMAURO MAQUINHO DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE**  
 Pago: 2,70 - Selo Fiscalização ADE66558



**Cartório Fioretti**

Av. André Araújo, 115 - Aleixo  
 Fone: (92) 3611-3610 - Manaus - AM  
 www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente copia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, dou fé. Em Testemunho da verdade.  
 Emitido por JOSÉ RAMUNDO RODRIGUES DA SILVA, ESCRIVENTE  
 Data/Hora de utilização: 21/01/2012 19:31:51  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AB487025**  
 Código de validação: 689C-9B85-330A-5D1D  
 Valor do selo em www.selosm.com.br FUNTJ-AM: 0,08 TOTAL: 2,70

**TABELÃO DE NOTA**  
 AV. ANDRÉ ARAÚJO Nº 115 - ALEXO - MANAUS/AM  
 CEP 69.000-000 FONE: (92) 3611-3610  
 Selo: JULIANA DE SA FIORETTI

**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM: 25.1.11.2021

19/63



**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 - TJAM**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISTORIA TÉCNICA**

VVS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n.º 33.092.169/0001-78, por intermédio de sua representante legal a Sra. VANESSA VIEIRA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade n.º MG15124202 SSP MG e do CPF n.º 892.447.452-91, DECLARA, que optou pela não realização da Vistoria Técnica, porém, que recebeu todos os documentos pertinentes e conhece as condições locais para a execução do objeto, em conformidade com o artigo 18 da Resolução no. 114, de 20/04/10 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);.

Manaus, 25 de novembro de 2021.

**VANESSA VIEIRA DOS  
SANTOS:89244745291**

Assinado de forma digital por  
VANESSA VIEIRA DOS  
SANTOS:89244745291  
Dados: 2021.11.24 21:26:26 -04'00'

**VVS CONSTRUÇÕES EIRELI  
VANESSA VIEIRA DO SANTOS  
SÓCI**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600087591

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VVS CONTRUCOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2100043152

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

20 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*A PK E*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108019 em 20/04/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210212861 - 20/04/2021. Autenticação: 31A2696C223C735B7EC795C81B12A4F9EBB1B70. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.286-1 e o código de segurança b5cF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

*5/1/21*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.286-1	AME2100043152	20/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.673.382-72	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA REBOUCAS	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
892.447.452-91	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**VVS CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ: 33.092.169/0001-78**

**NIRE: 13600087591**

**Rua 02 Irmãos, nº 04, Sala 4. Colônia Oliveira Machado – Manaus/AM.  
CEP 69.070-590**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**ENCERRADO EM 31/12/2020**

**PEÇAS COMPONENTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**D.R.E.**

**INDÍCES ECONÔMICO-FINANCEIROS**

**NOTAS EXPLICATIVAS**



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1108019 em 20/04/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210212861 - 20/04/2021. Autenticação: 31A2696C223C735B7EC795C81B12A4F9EBB1B70. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.286-1 e o código de segurança b5cF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

VVS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 33.092.169/0001-78  
 NIRE: 13600087591

Rua 2 Irmãos. Nº 04. Sala 04. Colônia Oliveira Machado. Manaus/AM  
 CEP: 69.070-590

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO ENCERRADO EM 31/12/2019 E 31/12/2020**  
 (Valores expressos em Reais)

ATIVO			PASSIVO		
	<u>2020</u>	<u>2019</u>		<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b><u>300.664,33</u></b>	<b><u>338.767,50</u></b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b><u>25.690,00</u></b>	<b><u>33.965,60</u></b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b><u>211.078,13</u></b>	<b><u>269.181,30</u></b>	<b>OBRIGAÇÕES C/ FORNECEDORES</b>	<b><u>25.690,00</u></b>	<b><u>33.965,60</u></b>
CAIXA	86.680,80	148.680,80	FORNECEDORES A PAGAR	25.690,00	33.965,60
BANCO	124.397,33	120.500,50			
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b><u>89.586,20</u></b>	<b><u>69.586,20</u></b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>36.201,80</u></b>	<b><u>59.400,70</u></b>
CLIENTES	89.586,20	69.586,20	<b>EXIGÍVEL A L. PRAZO</b>	<b><u>36.201,80</u></b>	<b><u>59.400,70</u></b>
			MÚTUOS A PAGAR	36.201,80	59.400,70
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>209.160,60</u></b>	<b><u>81.529,95</u></b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>447.933,13</u></b>	<b><u>326.931,15</u></b>
<b>REALIZÁVEL A L. PRAZO</b>	<b><u>70.350,60</u></b>	<b><u>81.529,95</u></b>	<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>	<b><u>400.000,00</u></b>	<b><u>400.000,00</u></b>
MÚTUOS A RECEBER	70.350,60	81.529,95	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b><u>138.810,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>	<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b><u>47.933,13</u></b>	<b><u>(73.068,85)</u></b>
VEÍCULOS	150.000,00	0,00	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	47.933,13	(73.068,85)
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b><u>(11.190,00)</u></b>	<b><u>0,00</u></b>			
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(11.190,00)	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>509.824,93</u></b>	<b><u>420.297,45</u></b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>509.824,93</u></b>	<b><u>420.297,45</u></b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2020.

VANESSA VIEIRA DOS SANTOS  
 Titular  
 CPF: 892.447.452-91  
 RG: 15124202 SSP-MG

ALESSANDRA S DA SILVA REBOUÇAS  
 Contadora  
 CPF: 638.673.382-72  
 CRC/AM: 013151/O-0





Junta Comercial do Estado do Amazonas  
 Certifico registro sob o nº 1108019 em 20/04/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210212861 - 20/04/2021. Autenticação: 31A2696C223C735B7EC795C81B12A4F9EBB1B70. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.286-1 e o código de segurança b5cF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

VVS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 33.092.169/0001-78  
 NIRE: 13600087591

Rua 2 Irmãos. Nº 04. Sala 04. Colônia Oliveira Machado. Manaus/AM  
 CEP: 69.070-590

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E 31/12/2020**  
*(Valores expressos em Reais)*

EXERCÍCIO	2020	2019
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>R\$ 278.560,25</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Vendas de Serviços	R\$ 278.560,25	R\$ 0,00
(-) Deduções de Tributos	R\$ (8.691,89)	R\$ -
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 269.868,36</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>R\$ (80.960,51)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Custo dos Serviços	R\$ (80.960,51)	R\$ 0,00
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$ 188.907,85</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ (63.937,51)</b>	<b>R\$ (70.819,25)</b>
Despesas Administrativas	R\$ (28.568,20)	R\$ (22.680,50)
Outras Despesas Gerais	R\$ (55.369,31)	R\$ (48.138,75)
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 124.970,34</b>	<b>R\$ (70.819,25)</b>
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ (3.968,36)</b>	<b>R\$ (2.249,60)</b>
(-) Despesas Financeiras	R\$ (3.968,36)	R\$ (2.249,60)
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 121.001,98</b>	<b>R\$ (73.068,85)</b>

VANESSA VIEIRA DOS SANTOS  
 Titular  
 CPF: 892.447.452-91  
 RG: 15124202 SSP-MG

ALESSANDRA S DA SILVA REBOUÇAS  
 Contadora  
 CPF: 638.673.382-72  
 CRC/AM: 013151/O-0

Handwritten initials and numbers in blue ink: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 0.



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
 Certifico registro sob o nº 1108019 em 20/04/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210212861 - 20/04/2021. Autenticação: 31A2696C223C735B7EC795C81B12A4F9EBB1B70. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.286-1 e o código de segurança b5cF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

VVS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 33.092.169/0001-78  
 NIRE: 13600087591

Rua 2 Irmãos. Nº 04. Sala 04. Colônia Oliveira Machado. Manaus/AM  
 CEP: 69.070-590

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS - 31/12/2020

INDICES	FÓRMULA	VALORES	QUOC. APROX.
Liquidez Imediata	Disponibilidades	211.078,13	8,22
	PC	25.690,00	
Liquidez Geral	AC+ARLP	300.664,33 + 70.350,60	6,00
	PC+PNC	25.690,00 + 36.201,80	
Liquidez Corrente	AC	300.664,33	11,70
	PC	25.690,00	
Liquidez Seca	AC-E	300.664,33 - 0,00	11,70
	PC	25.690,00	
Solvência Geral	AT	509.824,93	8,24
	PC+PNC	25.690,00 + 36.201,80	

VANESSA VIEIRA DOS SANTOS  
 Titular  
 CPF: 892.447.452-91  
 RG: 15124202 SSP-MG

ALESSANDRA S DA SILVA REBOUÇAS  
 Contadora  
 CPF: 638.673.382-72  
 CRC/AM: 013151/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
 Certifico registro sob o nº 1108019 em 20/04/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210212861 - 20/04/2021. Autenticação: 31A2696C223C735B7EC795C81B12A4F9EBB1B70. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.286-1 e o código de segurança b5cF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.

VVS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 33.092.169/0001-78

NIRE: 13600087591

Rua 2 Irmãos. Nº 04. Sala 04. Colônia Oliveira Machado. Manaus/AM

CEP: 69.070-590

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**1. Contexto Operacional**

A empresa VVS CONSTRUÇÕES EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, a Rua 2 Irmãos. Nº 04. Sala 04. Colônia Oliveira Machado, CEP: 69.070-590, tendo como objeto social principal a atividade de obras de instalações em construções, com início das atividades em 20/03/2019.

**2. Moeda Funcional**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS.

**3. Apresentação das Demonstrações Contábeis Consolidadas**

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e Legislação Comercial aplicáveis às microempresas, assim como aspectos específicos da Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

A empresa declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o ITG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012.

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, independente de recebimento ou pagamento.

**4. Provisões contingentes Ativas e Passivas**

A empresa não apresenta contingências ativas ou passivas.

**5. Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**6. Clientes**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108019 em 20/04/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210212861 - 20/04/2021. Autenticação: 31A2695C223C735B7EC795C81B12A4F9EBB1B70. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.286-1 e o código de segurança b5cF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são apresentadas pelo valor nominal se este ajuste for relevante, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes.

#### 7. Contratos de mútuo a receber

A empresa possui saldo de empréstimo a receber a título de Mútuos (ANC) no valor de R\$ 70.350,60 (Setenta Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos).

#### 8. Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

#### 9. Ativos não circulantes

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 10. Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; c) a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

#### 11. Passivos não-circulantes

Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, quando se vencerem após o exercício seguinte. O saldo deste grupo está assim especificado:

- Mútuos a pagar no valor de R\$ 36.201,80 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Um Reais e Oitenta Centavos).

#### 12. Lucros/Prejuízos acumulados

A empresa apresentou no Exercício de 2019 Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 73.068,85 (Setenta e Três Mil e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).



### 13. Contingências

A empresa não apresenta contingências ativas ou passivas de qualquer natureza registradas contabilmente.

### 14. Capital Social

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) está totalmente integralizado pela titular, em moeda corrente do país.

Manaus, 31 de dezembro de 2020.

VANESSA VIEIRA DOS SANTOS  
Titular  
CPF: 892.447.452-91  
RG: 15124202 SSP-MG

ALESSANDRA S DA SILVA REBOUÇAS  
Contadora  
CPF: 638.673.382-72  
CRC/AM: 013151/O-0





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.286-1	AME2100043152	20/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.673.382-72	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA REBOUCAS	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

892.447.452-91	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, de CNPJ 33.092.169/0001-78 e protocolado sob o número 21/021.286-1 em 20/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1108019, em 20/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
892.447.452-91	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
638.673.382-72	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA REBOUCAS	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
892.447.452-91	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS
638.673.382-72	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA REBOUCAS

Manaus, terça-feira, 20 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2021, às 10:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/021.286-1.

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108019 em 20/04/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210212861 - 20/04/2021. Autenticação: 31A2696C223C735B7EC795C81B12A4F9EBB1B70. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.286-1 e o código de segurança b5cF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, terça-feira, 20 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1108019 em 20/04/2021 da Empresa VVS CONTRUCOES EIRELI, CNPJ 33092169000178 e protocolo 210212861 - 20/04/2021. Autenticação: 31A2696C223C735B7EC795C81B12A4F9EBB1B70. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.286-1 e o código de segurança b5cF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005749575**

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 20/10/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**VVS CONSTRUCOES EIRELI, residente na RUA 2 IRMAOS, N 04, COLOMBIA OLIVEIRA MACHADO, CEP: 69070-591, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 33.092.169/0001-78. \*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 21 de outubro de 2021.

0005749575

PEDIDO Nº:



23/63